



CORREIOS
Com Lula, prejuízo recorde de R\$ 2 bi; estatal tem risco de insolvência

Economia 7

DISPARIDADE



Em Cascavel, gasolina comum tem preços entre R\$ 5,89 e R\$ 6,83

Geral 2

EM CASCAVEL
MP quer novo plano de ação para erradicação do trabalho infantil

Geral 6

BRASILEIRÃO
Se vencer e Verdão empatar, Botafogo faz nova festa de campeão

Esportes 9

Bandeirada 16

Sem mexer com os militares, PEC dos Gastos é “negociada” na CCJ

Enfim, o Governo Lula enviou ao Congresso a PEC (Proposta de Emenda à Constituição) para implementar as novas diretrizes para o abono salarial, além de medidas para a contenção de gastos na busca pelo equilíbrio fiscal. Mas o texto, já enviado para apreciação na CCJ (Comissão de Constituição e Justiça) da Câmara, não trata da aposentadoria dos militares. Na CCJ, a presidente da comissão, deputada Caroline de Toni (PL-SC), aceitou colocar a matéria em votação extrapauta na

sessão de hoje (4), desde que os governistas acolham o projeto, apresentado pelo deputado Mendonça Filho (União-PE), no início de 2023 que dá ao Congresso Nacional competência para autorizar ou negar financiamentos internacionais do BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social). Com três semanas para o início do recesso parlamentar, o ‘poder’ de negociação do governo está reduzido e não há mais como evitar que essa PEC do BNDES seja apreciada.

Política 8

Dólar segue acima dos R\$ 6 pressionado pelo “pacote”



‘Tamo aí... Sem combustível’

Em áudio que circulou pelas redes sociais ontem (3), um agente da Guarda Municipal de Cascavel fez um relato da situação vivida pela corporação e secretarias da Prefeitura de Cascavel na tarde de terça-feira: “[...] to aqui na Delegacia, sem combustível, na reserva. E é isso aí... Tamo aí... As viaturas estão todas paradas lá na base e não tem como a gente atender ocorrência, tamo sem combustível (sic)”. Em nota oficial, a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão informou que “houve a troca da empresa gerenciadora dos combustíveis que abastecem a Guarda Municipal. Por conta disso, foi necessária a substituição dos cartões, o que provocou um leve atraso no abastecimento das viaturas da corporação”. A Prefeitura garantiu que o problema já foi resolvido.

Política 3

HOSPITAL DO CÂNCER
UOPECCAN

Adquira seu cupom no valor de **R\$300,00**
Sorteio em **11/12/2024** pela extração da Loteria Federal.

Cascavel
(45) 2101-7022 | (45) 98408-4148
Umuarama
(44) 2031-0743 | (44) 99116-7662

Ação Entre Amigos

Unindo forças em prol de vidas!



1º
Toyota/Yaris SA XL15, Prata, modelo 2024



2º
Moto elétrica Scooter R11 3.000w

Imagens meramente ilustrativas*

Combustíveis: Livre comércio revela disparidade de preços em Cascavel

Cascavel – Quando a esmola é demais, o santo desconfia. Esse dito popular se aplica como uma luva ao atual cenário observado nos postos de combustível de Cascavel. A disparidade entre os preços chama a atenção. Em alguns casos, como o do litro da gasolina comum, a diferença de um estabelecimento para o outro chega ao absurdo de R\$ 0,94 por litro.

A disparidade de preços dos combustíveis nos postos é um fenômeno complexo, que envolve uma série de variáveis, incluindo a estrutura de custos dos postos, a concorrência local, a tributação e a política de preços das distribuidoras. É importante que os consumidores estejam atentos a essas diferenças e busquem informações sobre os preços e a qualidade dos produtos ofertados, antes de abastecer.

Os custos com manutenção, aluguel, folha de pagamento, impostos e investimentos em infraestrutura podem variar de um posto para outro. Postos que possuem maiores custos operacionais precisam cobrar preços mais altos para cobrir essas despesas.

Cada posto adquire combustíveis de fornecedores

distintos, e o preço de compra pode variar dependendo do volume de compra, da negociação com distribuidoras e da localização do posto em relação às refinarias ou centros de distribuição. Postos que compram em maior volume ou com melhores condições comerciais podem ter preços mais baixos.

DISPUTA

O livre comércio tem acirrado a disputa pelo preço do litro do combustível em Cascavel, realidade não muito diferente da verificada em outros estados. A variação é notória. Há postos comercializando o litro da gasolina comum a R\$ 5,89 e outros a R\$ 6,83. É preciso ressaltar que o custo muito baixo do combustível pode suscitar algumas dúvidas quanto à qualidade do produto. Não é uma análise generalizada, mas sempre é preciso ficar atento.

A falta de transparência sobre os custos de distribuição e margens de lucro pode dificultar a compreensão exata do porquê de certas disparidades de preços entre os postos. Embora as autoridades de defesa do consumidor frequentemente monitorem

os preços, a complexidade da cadeia de distribuição pode dificultar a análise detalhada.

Em entrevista concedida à equipe de reportagem do Jornal **O Paraná**, o diretor da Paranápetro, Roberto Pellizzetti, comenta que a margem média bruta dos proprietários dos postos de combustível é de 15%. “Vendendo a gasolina barato demais, a conta não fecha”, comenta, classificando o feito de alguns estabelecimentos como “milagroso”.

DIFERENÇAS

A realidade dos postos de combustível da cidade e aqueles de beira de estrada são bem díspares. Nos postos de estrada, é possível vender a gasolina mais em conta pelos seguintes motivos. A rentabilidade de um dia obtida com a venda do diesel é a mesma que um posto de combustível na cidade contabiliza em um mês, envolvendo todos os demais combustíveis. “O

posto da estrada precisa vender a gasolina, por isso baixa o preço, porque ele sabe que o motorista, quando vai viajar, já quer sair com o tanque cheio de onde estiver e costumeiramente faz isso na cidade, a não ser que o preço do litro esteja mais em conta no caminho”.

Conforme Pellizzetti, ao contrário do que muitos pensam, os preços dos combustíveis não são tabelados. “É a mesma realidade de outros produtos que encontramos nos supermercados”. Segundo ele, o cenário de hoje é diferente daquele em que o Jornal Nacional anunciava o aumento no preço de combustíveis para o dia seguinte e filas quilométricas se formavam imediatamente nos postos. Para ele, aplicativos que mostram a diferença nos preços acabam condenando os empresários que trabalham de maneira séria. “Estão alimentando a cadeia da ilegalidade”.

“Nesse mercado de



combustíveis, existe de tudo. Produtos adulterados e até bombas que podem vender menos que na entrega”, diz um comerciante entrevistado por **O Paraná**, que prefere não se identificar para não sofrer represálias. Hoje também, o consumidor consegue obter vantagem por meio dos cashbacks oferecidos pelas companhias.

Preço do diesel e do etanol sobem na Região Sul, aponta levantamento

Curitiba – O mais recente Índice de Preços Edenred Ticket Log (IPTL), levantamento que consolida o comportamento de preços das transações nos postos de combustível, trazendo uma média precisa, revelou que, em novembro, a gasolina na Região Sul manteve estabilidade ante outubro, sendo comercializada a R\$ 6,19. Já o etanol e o diesel registraram aumento em seus preços: o etanol subiu 1,14%, a maior alta para o biocombustível entre todas as regiões, e foi comercializado a R\$ 4,45; o diesel S-10 teve aumento, de 0,84%, sendo vendido a R\$ 6,03; e o diesel

comum, comercializado a R\$ 5,95, registrou alta de 0,68%.

“Entre todos os estados brasileiros, o Paraná foi o que apresentou as menores médias de preço para ambos os tipos de diesel. O estado é uma ilustração de todo o Sul, que se manteve como a região mais barata para quem abastece com os dois tipos de diesel, estando abaixo das médias de preços nacionais. Já para quem utiliza o etanol na região, o cenário é diferente. O litro do biocombustível é R\$ 0,23 mais caro na região do que a média nacional. Por isso, também, o etanol, quando comparado à gasolina, só foi considerado

economicamente vantajoso no Paraná. Contudo, vale ressaltar que a escolha pelo etanol vai além da questão financeira pois ele é uma opção mais sustentável por emitir menos poluentes na atmosfera e contribuir para uma mobilidade de baixo carbono”, destaca Douglas Pina, Diretor-Geral de Mobilidade da Edenred Brasil.

falecimentos

ADIR BARBOSA (68)
ANESIA FERREIRA CASSANI (76)
NEIDE ROMAGNOLI (59)
TEODORA PEREIRA (82)
SUELI BATISTA DE SOUZA (56)

Óbitos registrados ontem, até às 17h, pela Acesc, em Cascavel

unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO (UASG 926274) -

PREGÃO ELETRÔNICO 2142/2024 e-protocolo 22.720.567-9
A Unioeste Universidade Estadual do Oeste do Paraná.

Através do Pregoeiro Neri Narcizo dos Santos, torna público que realizará no dia 16/12/2024, a partir das 09h00m, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sistema Registro de Preço, recebimento das propostas até dia 16/12/2024 às 08h59min na plataforma compras.gov.br, cujo objeto é provável aquisição de bancada didática. Valor máximo R\$ 1.891.978,41. (Um milhão, oitocentos e noventa e um mil, novecentos e setenta e oito reais e quarenta e um centavos).

Informações telefone (45) 3576-8102 das 8h às 12h e das 13h às 17h. Edital disponível no site: <https://midas.unioeste.br/sgav/arqvirtual/#/>, no GMS, Compras gov e no e-mail licitacao.foz.unioeste@gmail.com Foz do Iguaçu - PR, 02/12/2024.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 595/2024
PROTOCOLO Nº 21.010.193-4

OBJETO: o Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual aquisição de Fragmentadora de Papel

INTERESSADO: Diversos

AUTORIZADO pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Administração e da Previdência, em 02 de dezembro de 2024.

SESSÃO PÚBLICA - DISPUTA: 18 de dezembro de 2024 às 10h 00min.

LOCAL da DISPUTA e EDITAL: Portal de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras) e Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (www.gov.br/pncp)

Informações Complementares: Compras Paraná (www.administracao.pr.gov.br/Compras) e Portal da Transparência do Estado do Paraná (www.transparencia.pr.gov.br)

expediente

DESDE 15 DE MAIO DE 1976

O Paraná

Direção-Geral
Clarice Roman

Editor-chefe
Paulo Alexandre de Oliveira
editoria@oparana.com.br
www.oparana.com.br

Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0001-36

Redação, administração, publicidade e oficinas
Rua Rio Grande do Sul esquina com Uruguai, 2.601 - Cascavel -PR
CEP 85.801.011 - Telefone Central (45) 3321-1000

Emails

editoria@oparana.com.br

comercial@oparana.com.br

assinaturas@oparana.com.br

REPRESENTANTE NACIONAL

Merconeti
(41) 3079-4666



GM de Cascavel e Parque de Máquinas com problemas no gerenciamento do combustível

Cascavel – O problema da falta de combustível em viaturas da Guarda Municipal de Cascavel e também em maquinários da Secretaria de Obras estaria ocorrendo desde junho, segundo informações recebidas pelo jornal **O Paraná**. Conforme matéria divulgada ontem (3), no portal do jornal, a Guarda Municipal de Cascavel estaria com as operações de rua prejudicadas devido à falta de combustível nas viaturas. Segundo informações apuradas, o abastecimento estaria restrito, o que tem impedido o atendimento a ocorrências e reduzido o patrulhamento na cidade.

Conforme as informações levantadas pela reportagem, algumas viaturas estariam paradas no pátio devido à falta de combustível. Outra viatura ficou parada na delegacia de Polícia Civil pelo mesmo motivo. Outras unidades estão operando de forma restrita, cobrindo apenas pontos-base, sem possibilidade de atendimento a ocorrências. De acordo com as informações repassadas, as viaturas não estariam sendo abastecidas sequer uma vez por dia, mesmo com cinco veículos por

plantão.

A reportagem teve acesso a uma mensagem interna da corporação, confirmando que a Divisão de Gerenciamento da Frota teria suspenso o abastecimento dos veículos da secretaria. Segundo a mensagem, o abastecimento seria realizado mediante autorização expressa da divisão. Ainda, a previsão de liberação do abastecimento para a terça-feira (3), acabou não ocorrendo.

Em áudio que circulou pelas redes sociais na tarde de ontem, um agente da GM fez um relato da situação: “[...] to aqui na Delegacia, sem combustível, na reserva. E é isso aí... Tamo aí... As viaturas estão todas paradas lá na base e não tem como a gente

atender ocorrência, tamo sem combustível (sic)”.

PARQUE DE MÁQUINAS

Além das viaturas da Guarda Municipal, máquinas e veículos do parque de máquinas da Prefeitura de Cascavel também enfrentaram dificuldades por falta de combustível. Segundo apurado, caminhões e outros equipamentos estavam abastecendo apenas o mínimo necessário, o que poderia ter afetado o andamento de serviços e obras na cidade.

Segundo apurado, a situação estaria ocorrendo desde o mês de junho, com abastecimentos pontuais, mas a situação teria sido normalizada ainda na tarde de ontem (3).

Prefeitura explica

Em nota oficial enviada pela Secretaria de Comunicação Social, a Seplag (Secretaria de Planejamento e Gestão) informou que “houve a troca da empresa gerenciadora dos combustíveis que abastecem a Guarda Municipal. Por conta disso, foi necessária a substituição dos cartões, o que provocou um leve atraso no abastecimento das viaturas da corporação. Os ajustes necessários para a mudança já foram realizados, e as viaturas foram abastecidas nesta terça-feira (3)”.

A mesma situação ocorreu com outras secretarias, que tiveram problemas com o abastecimento por conta da troca dos cartões e treinamento para o uso do aplicativo que também é utilizado pelos servidores para o abastecimento.

Pedágio: Lote 6 vai concluir a duplicação da BR-277 entre Cascavel e Foz do Iguaçu

Curitiba - O edital do Lote 6 das novas concessões rodoviárias do Paraná, publicado pela ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres), vai concluir a duplicação da BR-277 do perímetro urbano de Cascavel a Matelândia, na região Oeste. Serão 69,1 quilômetros de novas pistas duplas, além de várias outras obras. O leilão está marcado para o dia 19 de dezembro, na B3, a Bolsa de Valores do Brasil.

“A duplicação da BR-277 será a obra mais transformadora para o desenvolvimento do Paraná para as próximas décadas, atendendo habitantes, o agro, indústria, transportadoras, em suma, toda a população e setor produtivo”, afirma o secretário de Infraestrutura e Logística do Paraná, Sandro Alex. “Realizamos obras que já fizeram uma grande diferença, como a duplicação da BR-277 em Guarapuava, e em Cascavel,

onde também foi construído o novo Trevo Cataratas. Mas agora, depois de vários anos de trabalho, vamos tirar do papel essa duplicação de mais de 300 quilômetros, somente neste lote”.

CASCAVEL

A BR-277 no perímetro urbano de Cascavel, do Trevo Cataratas até o km 597+393, logo após o entroncamento com a Avenida Tancredo Neves, vai ser totalmente duplicada, em uma extensão de 10,4 quilômetros.

Também será implantado um novo viaduto do tipo ‘Diamante’, em que há uma saída e uma entrada para a rodovia pela pista da direita em ambos os sentidos de tráfego, na altura da Rua Waldemar Casagrande e Rua Munique, o que vai eliminar o fatídico ‘Trevo da Portal’; um viaduto do tipo Passagem Inferior no km 592+100, em que não há

interação entre as pistas que se cruzam em desnível; outro Diamante no cruzamento com a Rua Souza Naves; e um viaduto no entroncamento com a Av. Tancredo Neves.

SANTA TEREZA

O trecho seguinte de duplicação da BR-277 começa logo após o trevo do Contorno Oeste de Cascavel, no território de Santa Tereza do Oeste, e segue até o perímetro urbano do município, no km 605+100. Nele serão implantados dois viadutos do tipo Diamante, no km 599 e km 602+800, além de uma passarela no km 604+300.

Mais um trecho de duplicação começa imediatamente no km 605+100 e segue até o km 634+900, já em Céu Azul. Mas ainda em Santa Tereza do Oeste, serão construídos uma passarela no km 606 e um Diamante no km 606+450, além de uma via marginal do km 603+100 até o km 607+200.

Informe da redação

editoria e colaboradores

Beth na Comunicação

O prefeito eleito de Cascavel Renato Silva (PL), disse que deverá indicar a vereadora Beth Leal (Republicanos) para assumir a Secretaria de Comunicação a partir de 2025. Caso confirmada a indicação, Leal será a segunda mulher a compor o primeiro escalão na gestão de Renato Silva, que já confirmou a permanência de Marcia Baldini na secretaria de Educação. Em nota à imprensa Beth informou que espera o dia 10 para o anúncio oficial do secretariado, conforme planejado pela comissão de transição.

Salários atrasados

Os conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Paraná começaram a votar nessa semana, no plenário virtual, um acordo entabulado diretamente com a presidência da Corte de Contas — representada pelo conselheiro Fernando Guimarães com o conselheiro Maurício Requião, sobre salários atrasados do conselheiro. O relator é o conselheiro Augustinho Zucchi, que se manifestou favoravelmente ao acordo e ao pagamento dos atrasados.

Cenário

Maurício Requião foi indicado para o TCE em 17 de julho de 2008, no entanto, em 2009 surgiram ações judiciais questionando a nomeação por conta do nepotismo, já que ele foi indicado pelo irmão, então governador Roberto Requião. Maurício então foi afastado por decisão judicial e o caso chegou ao STJ que em 2022, o reconduz ao cargo — 13 anos depois — reconhecendo o direito ao ressarcimento pelo tempo afastado da função de conselheiro.

R\$ 15 milhões

Maurício Requião então ingressou com uma ação no próprio TCE-PR, reivindicando os salários e benefícios não pagos pelo período de 13 anos em que ele ficou fora da instituição por determinação judicial. Chegou-se então a uma tentativa de acordo, a que prevaleceu foi o cenário que totaliza R\$ 14.916.182,00 que o tribunal irá depositar para Maurício Requião. A tendência é que o

acordo seja aprovado com facilidade.

Telefonia móvel

O Governo do Paraná e a operadora TIM firmaram um acordo para ampliar a cobertura de internet e telefonia móvel nas áreas rurais do Paraná. De acordo com os termos, a empresa fica autorizada a adquirir créditos acumulados de ICMS e, em contrapartida, investe na infraestrutura da cobertura móvel pelo Estado. Ao todo, são 83 municípios contemplados com 116 antenas, um investimento de R\$ 22 milhões.

Paraná e França

O vice-governador Darci Piana recebeu, no Palácio Iguazu, a cônsul-geral da República Francesa em São Paulo, Alexandra Mias. Ele apresentou os potenciais do Paraná em áreas como agricultura, sustentabilidade, infraestrutura, educação e inovação e as parcerias já consolidadas com o país europeu. Em 2025, Brasil e França completam 200 anos de relações diplomáticas e programam uma extensa agenda cultural para marcar a data nos dois países.

Emendas

A maioria dos ministros do Supremo Tribunal Federal votou para referendar a decisão individual do ministro Flávio Dino que liberou o pagamento das emendas parlamentares. A decisão permite que as emendas estejam liberadas para pagamento, mas devem seguir critérios de transparência e rastreabilidade. A decisão ocorre após a sanção da lei que procurou corrigir problemas apontados pelo STF.

Ruralistas com Motta

A FPA (Frente Parlamentar da Agropecuária) do Congresso, conhecida como bancada ruralista, formalizou apoio ao deputado Hugo Motta (Republicanos) para a presidência da Câmara em 2025. O bloco listou ao deputado uma lista com projetos prioritários, que incluem projetos anti-MST e o marco temporal de terras indígenas.

PELO
PARANÁADIPR
Associação dos Jornais
e Portais do Paraná

Lote 6

O edital do Lote 6 das novas concessões rodoviárias do Paraná vai concluir a duplicação da BR-277 do perímetro urbano de Cascavel a Matelândia, na região Oeste. Serão 69,1 quilômetros de novas pistas duplas, além de várias outras obras. O leilão está marcado para o dia 19 de dezembro, na B3, a Bolsa de Valores do Brasil.

Obras

Céu Azul terá o maior volume de obras de duplicação em quatro trechos. Em Matelândia, dois trechos; em Medianeira, será implantado um viaduto; em São Miguel do Iguçu, dois viadutos; em Santa Terezinha de Itaipu e Foz do Iguçu, mais pistas adicionais. A BR-277 em Foz terá ainda viaduto e duas passarelas para pedestres no km 732, junto à aduana Brasil – Paraguai e à Ponte da Amizade.

Isenção

O governador Ratinho Júnior (PSD) enviou à Assembleia Legislativa projeto de lei que prevê a isenção de motocicletas de até 170 cilindradas do pagamento do IPVA. A medida vai atender mais de 732 mil motos já em janeiro de 2025. Atualmente, a isenção é válida apenas para motos abaixo de 125 cilindradas com mais de 10 anos de idade. Pelas novas regras propostas, todas as motocicletas de até 170 cilindradas deixarão de pagar IPVA, independente do ano de fabricação. A média do imposto cobrado desses proprietários é de R\$ 474.

Voo direto

O Paraná avança na conectividade internacional com o início dos voos diretos entre Curitiba e Assunção operados pela Azul. O voo inaugural decolou na terça-feira (3), pela manhã do Aeroporto Internacional Afonso Pena e o primeiro voo de Assunção para Curitiba pousou às 16h25. Os dois voos estavam lotados, demonstrando a alta demanda por essa nova rota.

Reserva do Futuro

A Reserva Hídrica do Futuro, projeto desenvolvido pela Sanepar com o apoio técnico e ambiental do Instituto Água e Terra, já revitalizou mais 300 hectares de áreas de várzea no entorno do rio Iguçu. A ação se deu por meio de intervenções como perfurações nas cavas, implementação de wetlands (tecnologia de tratamento de efluentes), limpeza do rio e criação de parques. O objetivo é a recuperação ambiental em um trecho de 150 quilômetros do rio, englobando 16 municípios, entre Pinhais, na região metropolitana de Curitiba, e Porto Amazonas, nos Campos Gerais.

Mata Atlântica

O rio Iguçu é formado pelo encontro dos rios Ivai e Atuba. São 1.320 quilômetros de curso, ligando a Serra do Mar ao extremo Oeste do Paraná, em Foz do Iguçu, passando por três planaltos até desaguar no rio Paraná (cerca de 28% do território paranaense). O Iguçu colabora também na proteção de espécies do bioma da Mata Atlântica. O Parque Nacional do Iguçu, por exemplo, abriga nos 225 mil hectares de floresta mais de 340 espécies de aves, 70 espécies de mamíferos e 700 espécies de borboletas.

Senado

Em 2026 estarão em disputa duas vagas no Senado, que são de Oriovisto Guimarães (Podemos) e Flávio Arns (PSB). O ex-senador Álvaro Dias (Podemos) anda visitando vários municípios do Paraná, conversando sobre política e deixando claro que pode sim ir para mais uma disputa eleitoral.

Da Redação ADI-PR Curitiba

Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em www.adipr.com.br

Parceiro da Escola: Consulta pública será em 6, 7 e 9 de dezembro

Cascavel – A consulta pública do programa “Parceiro da Escola” – que visa implantar a gestão administrativa e financeira terceirizada nos colégios estaduais do Paraná, foi confirmada pelo NRE (Núcleo Regional de Educação de Cascavel). Ela vai iniciar na próxima sexta-feira (6) e segue até a segunda-feira (9) ocorrendo de forma paralela em todos os 179 colégios do estado de 98 municípios que foram escolhidos para ter o projeto piloto no próximo ano letivo.

Em Cascavel, seis colégios poderão escolher a nova forma de gestão proposta que são: Colégio Jardim Interlagos, Colégio Eleodoro Ébano Pereira, Colégio Marilis Faria Piretelli, Colégio Olinda Trufa de Carvalho Colégio Ieda Baggio Mayer e Colégio Padre Carmelo Perrone. Na sexta-feira (6) a consulta será das 8h às 20h30, no sábado (7) das 8h às 17h e na segunda-feira (9) das 8h às 20h30.

A consulta à comunidade escolar vai ocorrer mesmo com a suspensão do programa por meio do TCE (Tribunal de Contas do Estado), no dia 15 de novembro, já que a Seed (Secretaria de Estado da Educação) do Paraná está recorrendo da decisão. O TCE solicitou que sejam apresentados estudos e documentos que demonstrem a viabilidade técnica e econômica da iniciativa, já que será feita a contratação de profissionais sem concurso público por meio do regime de CLT.

REGRAS

Nesta terça-feira (3) a Seed divulgou a Resolução 7.789/2024 que estabelece as regras para as consultas públicas do programa. A consulta será realizada apenas nas escolas elegíveis, listadas na lei que institui o programa. Na cédula de votação, o público apto a votar escolherá entre as opções “sim, aceito a implementação do Programa Parceiro da Escola” ou “não, recuso a implementação do Programa Parceiro da Escola”.

Estão aptos a votar professores efetivos e contratados em Regime Especial, funcionários efetivos e contratados em Regime Especial, pais ou



A consulta à comunidade escolar vai ocorrer mesmo com a suspensão do programa por meio do TCE

responsáveis por estudantes menores de 18 anos e estudantes maiores de 18 anos completos na data da consulta. O quórum mínimo será a maioria absoluta do quantitativo integrantes da lista de aptos a votar. A lei estadual 22.006/24 que institui o programa foi aprovada em junho deste ano.

EDITAL

Além da consulta, a Seed abriu um edital de credenciamento para fazer a seleção das empresas, que passou por análise pública prévia e está disponível no site da secretaria. Nove empresas se demonstraram interessadas. Conforme cronograma, o prazo de envio da documentação para a habilitação inicial, que viabilizará a participação das empresas interessadas no processo de credenciamento encerrou no dia 29 de novembro. Diversas escolas particulares e grupos educacionais de destaque em âmbito nacional manifestaram interesse, reafirmando o potencial transformador da iniciativa para a educação.

As instituições de ensino que se inscreveram devem comprovar ter, pelo menos, seis anos de experiência na área, além de capacidade técnica e competência para o programa. O prazo de vigência dos contratos com as empresas aprovadas será de quatro anos, podendo ser prorrogado a depender da avaliação do Governo do Estado.

PROGRAMA

Desde 2023, o programa “Parceiro da Escola” vem sendo testado nos colégios Aníbal Khury de Curitiba e Anita Canet de São José dos Pinhais, atendendo mais de 2,1 mil estudantes. Ele foi inspirado

em modelos internacionais de sucesso, com objetivo de melhorar a qualidade do ensino público ao delegar a gestão administrativa e de infraestrutura a empresas especializadas, permitindo que a equipe pedagógica foque exclusivamente no ensino.

As duas unidades participantes já registraram avanços significativos na infraestrutura, no desempenho acadêmico e nos processos administrativos, demonstrando como a iniciativa contribui para criar um ambiente de aprendizado mais eficiente e acolhedor. Com índices de aprovação que superam 75% entre os pais, alunos e responsáveis, o programa reflete a confiança da comunidade escolar. Pesquisas realizadas em 2024 indicaram que as famílias reconhecem melhorias na organização, na estrutura das escolas e no desempenho acadêmico dos estudantes.

Aprovação

Segundo a Seed o programa tem aprovação geral de 75% entre as comunidades escolares de 85 escolas que estão na área de abrangência do programa, de acordo com uma sondagem do instituto Paraná Pesquisas divulgada em meados de novembro. “É uma pesquisa que ajuda a balizar o entendimento da sociedade sobre o programa, criado para otimizar a gestão administrativa e de infraestrutura das escolas por meio de parcerias com instituições especializadas em gestão educacional. Dessa forma, diretores e gestores poderão se concentrar na qualidade educacional”, disse o secretário da Educação, Roni Miranda.

Dólar segue acima dos R\$ 6,00; oposição faz mais críticas ao pacote

Brasília – Após altas recordes e históricas por cinco dias consecutivos, o dólar fechou a terça-feira (3) praticamente estável ante o real, influenciado pelo recuo da moeda norte-americana ante outras divisas no exterior, ainda que as preocupações em torno do equilíbrio fiscal brasileiro seguissem sustentando as cotações bem acima dos R\$ 6,00.

O dólar à vista fechou o dia com leve baixa de 0,05%, cotado a R\$ 6,0624, após ter atingido na véspera o maior valor nominal de encerramento da história, de R\$ 6,0652. No ano, a divisa dos EUA acumula elevação próxima de 25%. Às 17h23, o dólar para janeiro – o mais líquido no Brasil – cedia 0,12%, aos R\$ 6,0715. A bolsa de valores recuperou-se da queda da segunda-feira (2) e voltou a superar os 126 mil pontos.

Tanto fatores internos quanto externos trouxeram mais tranquilidade para o mercado nesta terça. A divulgação de que a economia brasileira cresceu 0,9% no terceiro trimestre fez o dólar cair para R\$ 6,03 no início da sessão e a bolsa atingir a máxima do dia pouco depois da abertura. Durante a tarde, a informação de que o governo registrou o segundo maior superávit primário da história para meses de outubro voltou a trazer alívio aos investidores, mas não o suficientes para a moeda americana recuar abaixo dos R\$ 6,00.

No cenário externo, o dólar caiu perante as principais moedas do planeta após uma série de dias de alta. Isso ajudou a reduzir as pressões sobre o mercado doméstico.

MAIS CRÍTICAS

Na tribuna e plenário da Câmara Federal, deputados da oposição criticaram o pacote de ajuste fiscal anunciado pelo ministro da Fazenda, Fernando Haddad, na última quarta-feira (27). Para deputado Carlos Jordy (PL-RJ), o governo quer aplicar à população mais pobre regras que ele mesmo não busca seguir. “Vimos a limitação



AGENCIA BRASIL

do abono salarial. Eles querem atrelar à regra do arcabouço fiscal. Bom, eles não cumprem as regras do arcabouço fiscal, mas a população, o mais pobre vai ter que cumprir essas regras, vai ter que estar sujeito a essas regras”, disse.

O deputado Mauricio Marcon (Pode-RS) reclamou do fato de apenas as propostas de corte de gastos chegarem ao Congresso, mas não a isenção do Imposto de Renda de quem ganha até R\$ 5 mil. “O único pacote que chegou foi aquele que corta o BPC, que corta o Bolsa Família, que corta investimentos em educação. Esse chegou, e chegou rápido”, criticou.

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, disse que a reforma do Imposto de Renda foi determinada pela Emenda Constitucional 132 e será enviada para discussão no Congresso ao longo de 2025.

DOENÇAS GRAVES

O deputado Coronel Assis (União-MT) criticou o fato de o pacote acabar com a isenção do Imposto de Renda por doenças graves para quem ganha mais de R\$ 20 mil. “Pelo amor de Deus, as doenças que estão

elencadas lá são aids, câncer, paralisia, cegueira. Com essas doenças, a pessoa com certeza precisa desse aporte financeiro, dessa isenção, para sobreviver. É um grande absurdo. Isso fere a dignidade humana.”

A deputada Dra. Mayra Pinheiro (PL-CE) classificou como “crime e barbárie” a mudança proposta pelo governo. “Quando uma pessoa tem câncer, e eu fui vítima dessa doença nos últimos dois anos, as nossas necessidades aumentam – necessidades de medicamentos, de transporte, de assistência, de nutrição adequada”, afirmou.

DEFESA

Já para os parlamentares da base do governo, há crítica seletiva ao pacote apresentado pelo Executivo para prejudicar as pessoas mais pobres. “Chama-me a atenção a resistência explícita, por alguns segmentos da sociedade, não por criticarem o pacote como um todo, mas por pontos que mostram claramente o perfil daqueles que não querem que as pessoas mais pobres tenham o mínimo de dignidade na vida”, disse o deputado Tadeu Veneri (PT-PR).

Só “parte dos problemas”

Em entrevista coletiva ao apresentar o resultado do governo central, ontem (3), o secretário do Tesouro Nacional, Rogério Ceron, afirmou que o pacote fiscal “resolve” parte do problema com o equilíbrio das contas públicas. Segundo Ceron, o governo tem compromisso com a entrega de resultados fiscais prometidos nos próximos anos e que o trabalho “não se encerra” com as medidas apresentadas.

“Esse pacote resolve, endereça uma parte do problema. Não se encerra o nosso trabalho ali. Assim como nós fizemos em 2024, nós vamos fazer ao longo dos meses de 2025 e 2026: adotar todas as medidas necessárias para entregar os resultados prometidos, do ponto de vista fiscal. É um grande avanço em relação ao que havia de incerteza em relação ao assunto e permite que a gente siga em frente”, disse.

Esplanada

Leandro Mazzini
Com Equipes DF, RJ e SP
Twitter @colunaesplanada



Munição de guerra

Mohamad Hussein Mourad ingressou com medida judicial contra Instituto Combustível Legal, o famoso ICL, para que este não associe a sua empresa Copape como a responsável pela lavagem de dinheiro da facção PCC no segmento de combustíveis. Mas Mohamad não incluiu na respectiva ação o fato de que em 2010, quando preso em flagrante tentando corromper dois policiais civis em São Paulo, foi flagrado com munição de metralhadora .50 (que derruba de elefante a avião), na busca em sua residência. Esse tipo de munição – muito usada em assalto a carroforte e pelo novo cangaço em roubos a bancos – é proibida no Brasil.

Barba e... sai daí



Existente uma plaquinha na entrada da barbearia do Senado, no térreo, que dá o recado claro aos desavisados – muita gente não lê ou não sabe da regra. A Portaria nº 133 da Mesa Diretora de 1980 determina que os senadores têm, pela prerrogativa do mandato, prioridade no atendimento. Já houve caso recente de um cidadão desconvidado da poltrona. E vossa excelência não se deu por tímido em assumi-la sem agradecer.

O bicho vai pegar

O presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), colocou em votação para hoje no plenário o PL 2234/22, do deputado Renato Vianna (MDB-SC) – que já tramitou pela Câmara e comissões da Casa Alta. O projeto derruba o Decreto-lei 3.688 de 1941, da Lei das Contravenções Penais, para o Jogo do Bicho e o oficializa sem a pecha de crime em todo o Brasil. Lula da Silva sinalizou que vai sancionar, caso seja aprovado.

Primeiro desafio

O delegado federal brasileiro Valdecy Urquiza, novo chefe da Interpol, mal assumiu e já tem seu primeiro grande desafio internacional. Localizar o fotógrafo compatriota fotógrafo Flávio de Castro Sousa, desaparecido em Paris antes de embarcar de volta ao Brasil há dias. Seu celular e documentos foram encontrados na periferia da capital. Amigos fazem uma campanha online e presencial, na França, pedindo atenção ao caso.

Prévias de 2025

A Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara deve receber, hoje, o presidente do Banco Central, Roberto Campos Neto e o chefe da Receita Federal, Robson Barreirinhas. Eles foram convidados para audiência pública a fim de debater ações contra o uso do sistema financeiro para financiar o crime organizado.

Vai no Cavalinho!

O Ecad distribuiu mais de R\$ 13 milhões em direitos autorais para 3,3 mil compositores pela execução pública das músicas no Rock in Rio 2024. Durante os sete dias do festival, foram gravadas 202 apresentações com 3.051 músicas tocadas (52% do repertório nacional). A canção mais tocada foi “Tá Ok”, de Kevin O Chris e Dennis DJ, seguida por “Vai no Cavalinho”; e em 3º de Jorge Ben Jor “Mas que Nada”.



Acontecendo no Oeste

Maripá

O Município de Maripá realiza de 7 a 15 de dezembro, mais uma edição do evento “Maripá, Um Show de Natal”. As atrações terão entrada gratuita e ocorrerão no Lago Municipal, exceto nos dias 10 e 12, quando a programação ocorre nos distritos de Pérola Independente e Candeia, respectivamente. A principal atração do evento será o show com a Dupla Di Paullo e Paulino, no domingo (15). A programação de natal em Maripá busca, em especial, dar visibilidade aos alunos das diversas oficinas realizadas pelo governo municipal por meio do Departamento de Cultura.

Itaipulândia

Na última semana foi realizada mais uma edição do Foz Internacional Boat show, que teve como sede Foz do Iguaçu, e a Prefeita Cleide Prates participou de um painel apresentando o potencial turístico do município de Itaipulândia, focado no Turismo Náutico. O evento, que reuniu expositores e amantes do setor de embarcações, consolida o Paraná como um dos principais destinos náuticos do Brasil e Itaipulândia tem um dos melhores pontos para a prática do Turismo Náutico com dois píeres instalados junto ao Balneário Jacutinga e que recebe todas as semanas dezenas de embarcações de praticantes de pesca amadora que desfrutam das belezas do lago de Itaipu.

Palotina

Na noite do último sábado (30) a Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Palotina (Acipa) realizou, a cerimônia de entrega do Prêmio Acipa Destaque às empresas e personalidades que foram destaque em pesquisa de opinião realizada em parceria com a empresa G-10. Nesta edição o prêmio homenageou 235 categorias. A cerimônia, seguida de jantar de confraternização, lotou as dependências da Asfuca.

Quatro Pontes

Tendo como pauta o calendário de eventos oficiais para 2025,

reunião será promovida pela Prefeitura de Quatro Pontes, por intermédio da Secretaria de Cultura e Esportes, no próximo dia 16 de dezembro, às 19h, na Casa da Cultura. O Secretário de Cultura e Esportes, Gustavo Heep, explica que o público-alvo são todas as associações, entidades e clubes do município. “Convidamos os representantes, pois vamos discutir possíveis datas de eventos para elaboração do calendário, que é um instrumento de organização no município”, comenta.

Assis Chateaubriand

A Secretaria de Assistência Social por meio do Serviço de Acolhimento Familiar realizou na quinta-feira (28), um jantar de confraternização com as famílias acolhedoras. A noite foi marcada por momentos de muita emoção e gratidão, pois as famílias que ainda não passaram pela experiência de acolher puderam presenciar o reencontro das crianças que já foram adotadas com as famílias que um dia foram seus acolhedores. Ainda o encontro foi realizado em forma de agradecimento às famílias que estão acolhendo, pela escolha em acolher e amar uma criança que temporariamente precisa de uma família acolhedora e protetiva. Na oportunidade as famílias acolhedoras realizaram uma homenagem à equipe e à secretaria pelo apoio e oferta da família acolhedora.

Trabalho infantil: ‘Novas políticas públicas’ terão que ser planejadas a pedido do MP

Cascavel – Um novo “plano de ação” para erradicar o trabalho infantil terá que ser elaborado pelo Município de Cascavel. A decisão é resultado de uma ação do MPT-PR (Ministério Público do Trabalho do Paraná) contra a Prefeitura, que apontou que as medidas para combater o trabalho de crianças e adolescentes não são eficazes. Com a decisão, o processo volta a tramitar na 2ª Vara do Trabalho de Cascavel, o juízo de origem, para prosseguir o julgamento.

O “Diagnóstico Intersetorial Municipal”, elaborado em cooperação técnica pela OIT (Organização Internacional do Trabalho) e Ministério do Desenvolvimento Social do Governo Federal, no âmbito do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), constatou que o Município de Cascavel se encontra entre aqueles com elevada incidência de trabalho infantil, inclusive em suas piores formas.

A partir dessa constatação, “de potencial estado de desconformidade com o ordenamento jurídico”, o MPT instaurou, em 2021, um Procedimento Promocional. Durante a sua instrução foi confirmada a insuficiência das políticas públicas de enfrentamento do trabalho infantil realizadas pelo Município de Cascavel. Na época, foi proposto um TAC (Termo de Ajuste de Conduta), sendo rejeitado pelo município, que afirmou que as obrigações propostas já se encontrariam parcialmente atendidas pelas políticas públicas em vigor.

Diante disto, o MPT ajuizou ação coletiva, em setembro de 2022, pedindo que município de Cascavel cumpra 18 procedimentos, apontando uma série de ações necessárias. O processo foi distribuído para a 2ª Vara do Trabalho de Cascavel e em junho deste ano, o juiz declarou a incompetência da Justiça do Trabalho para processar e julgar a ação. Porém, a 4ª Turma do TRT-PR reformou o entendimento do Juízo de 1º Grau.

MAIS AÇÕES

O procurador do trabalho em Cascavel, Renato Dal Ross disse que foram pedidos diversos



Em Cascavel, foram identificados 64 casos de trabalho infantil, de janeiro até agora

itens, sendo que o primeiro deles seria separar certo percentual do orçamento do Município para que haja implantação dessas políticas públicas direcionadas à erradicação do trabalho infantil no município para, por exemplo, realizar a capacitação dos agentes do CRAS, do CREAS, para lidar com essas questões e fazer a busca ativa no município a respeito do trabalho proibido de crianças e adolescentes.

Segundo Dal Ross, eles recebem uma série de denúncias neste sentido em que o jovem, adolescente ou até criança esteja atuando em uma função que é proibida, por exemplo, oficinas mecânicas, em pizzarias, carrinhos de lanche, muitas vezes ultrapassando o horário das 22 horas e, a partir disso, é aberta uma investigação. “Se o juiz entender que é procedente, então provavelmente a sentença determinará que o Município cumpra aqueles itens requeridos pelo Ministério Público do Trabalho”, esclareceu, lembrando que as denúncias têm aumentado até devido à crise financeira do país.

AÇÕES SÃO EFICAZES

O secretário municipal de Assistência Social, Hudson Moreschi Júnior, afirmou que em Cascavel existe uma rede de atendimento muito ampla e atuante, deixando a cidade muito à frente de alguns parâmetros nacionais. “Temos uma perspectiva da atuação como família, nós temos que ter um

olhar da família como um todo, para que tenha um combate e a prevenção do trabalho infantil, mas prevenir também questões de abuso, exploração sexual de crianças e adolescentes, violência física, violência psicológica, negligência”, falou.

Moreschi disse que – de janeiro até agora – foram identificados 64 casos de trabalho infantil, e que nestes é realizado um trabalho intersetorial, para intervir e garantir que essa situação seja resolvida, fazendo com que essa criança tenha como prioridade a educação, acesso à saúde, acesso à política da assistência social. “Se esse adolescente tiver já 14 anos, pode sim também ser encaminhado, através de políticas adequadas, ao trabalho, que é o serviço de aprendizagem”, falou.

Além disso, o secretário reforçou ainda que muitas pessoas desconhecem que, a partir dos 14 anos, é possível o adolescente ser inserido de forma adequada no mercado de trabalho, desde que não atrapalhe as questões educacionais, físicas e psicológicas, sendo pensada de forma adequada, não em trabalhos forçados, como, por exemplo, no campo, como antigamente era algo tradicional e cultural.

Sobre os valores, ele esclareceu que a secretaria tem um orçamento anual de R\$ 75 milhões e que a destinação de 1% do orçamento seria cerca de R\$ 20 milhões – uma perspectiva muito maior que a necessária.

Com Lula, Correios têm prejuízo recorde e estatal fala em "insolvência"

Brasília – A atual gestão dos Correios no governo do presidente Lula teve, de janeiro a setembro, o maior prejuízo da história da estatal no período. Foram R\$ 2 bilhões. Se continuar nesse ritmo, deve superar o déficit de 2015, de R\$ 2,1 bilhões, registrados quando Dilma Rousseff (PT) era a titular do Palácio do Planalto.

O presidente dos Correios é o advogado Fabiano Silva dos Santos, 47 anos, indicado ao cargo pelo Prerrogativas, grupo de advogados simpáticos ao presidente Lula que atuou e segue atuando fortemente contra as acusações de processos da Lava Jato.

Fabiano é do Prerô, como o coletivo é chamado, e tem relação de amizade com o deputado federal Zeca Dirceu (PT-PR), filho do ex-ministro José Dirceu. É conhecido como o "churrasqueiro de Lula". O grupo de advogados fará sua festa de fim de ano em 6 de dezembro com a presença de Lula e da primeira-dama, Janja, que será homenageada. Por causa da deterioração das contas, os Correios decretaram em outubro um teto de gastos para o ano, de R\$ 21,96 bilhões. A definição foi informada aos gestores em 11 de outubro. O documento foi colocado sob sigilo e o portal Poder 360 teve acesso.

REVISÕES

Os Correios têm 84.700 funcionários e esperavam receitas de R\$ 22,7 bilhões em 2024. Agora, revisaram

para R\$ 20,1 bilhões. Mesmo que o teto de gastos funcione plenamente, ainda haverá um prejuízo de ao menos R\$ 1,7 bilhão.

Ao justificar as medidas, os Correios afirmaram ser preciso evitar o risco de "insolvência". Ou seja, há o risco de a empresa quebrar e precisar ser resgatada pelo Tesouro. "Tais medidas visam, fundamentalmente, a recompor o saldo do orçamentário/caixa para retomada do equilíbrio econômico-financeiro e evitar que a empresa entre em estado de insolvência", diz trecho do documento.

DE MAL A PIOR

As contas dos Correios pioraram desde a chegada de Fabiano no comando da estatal. Uma série de decisões tomadas pelo presidente impactou o orçamento da empresa de maneira significativa.

Os Correios desistiram de recorrer em uma ação trabalhista com valor de R\$ 600 milhões em 2023. Em manobra contábil, jogaram o prejuízo para 2022. O TCU está investigando o caso. Outra ação trabalhista de cerca de R\$ 400 milhões, já em fase mais avançada, também foi deixada de lado pela estatal, que preferiu pagar o valor demandado por funcionários.

Em 2024, os Correios também assumiram uma dívida do plano de aposentadoria de seus funcionários. A empresa se comprometeu a transferir R\$ 7,6 bilhões ao Postalís, o



Os Correios têm 84.700 funcionários

fundo de pensão dos empregados da estatal. Essa cifra vai cobrir metade do déficit do plano previdenciário, que já não aceita novos participantes desde 2008. A reportagem procurou os Correios para perguntar as razões que originaram o teto de gastos e as medidas de contingenciamento. A estatal alegou frustração de receitas e citou dois motivos principais: herança contábil da gestão anterior – a empresa atribui a atual situação financeira ao comando anterior, de 2019 a 2022, durante o governo de Jair Bolsonaro (PL); taxa das blusinhas – a política defendida pelo ministro Fernando Haddad (Fazenda) foi responsabilizada pela queda nas importações. Com isso, os Correios tiveram menos encomendas para despachar para endereços no Brasil e a receita, por consequência, caiu.

"A receita projetada para 2024 foi reduzida de R\$ 22,7 bilhões para R\$ 20,1 bilhões, o que representa um crescimento de 1,5% em relação a 2023. As medidas administrativas adotadas reduziram a projeção de despesa de R\$ 22,5 bilhões para R\$ 21,9 bilhões, representando uma redução de 1,8% (R\$ 600 milhões) em relação a 2023", disseram os Correios.

Apesar de os Correios atribuírem o prejuízo atual à gestão da estatal durante o

governo Bolsonaro, a empresa teve lucro em três dos quatro anos de governo.

CONCURSO PÚBLICO

Mesmo com o rombo em 2024, os Correios abriram concurso público para contratar 3.511 funcionários, com salários de R\$ 2.429,26 a R\$ 6.872,48. A estatal informou que as provas não serão canceladas. Disseram também que não foram rompidos contratos nem realizadas demissões até o momento.

Medidas

Foram determinadas outras três ações para reduzir o rombo nas contas:

- **suspender contratações** de pessoal terceirizado por 120 dias – apesar de ter milhares de funcionários, os Correios costumam contratar mão de obra extra em algumas circunstâncias. Essa prática está suspensa;
- **cutar preço de contratos** – renegociar e reduzir, no mínimo, 10% dos valores dos acordos que estão em vigor;
- **encerramento de contratos**; prorrogação só poderá ser feita com a economia das renegociações.

INDICADORES ECONÔMICOS

DÓLAR		03/12	
% dia compra	venda	% mês	
COMERCIAL	-0,2%	6,0550	6,0560 +0,9%
PTAX (BC)	+0,1%	6,0701	6,0706 +0,3%
PARALELO	-0,2%	5,9400	6,4000 +1,4%
TURISMO	-0,2%	5,9400	6,3800 +1,4%
EURO	+0,6%	6,3833	6,3852 -0,1%

US\$ 1 É IGUAL A:		MOEDAS X REAL	
lêne	149,18	lêne	R\$ 0,0337
Libra est.	0,79	Libra est.	R\$ 7,69
Euro	0,95	Peso arg.	R\$ 0,006
Peso arg.	1012,50	R\$1:	1.287,50 guaranis

BOVESPA		03/12	
IBOVESPA: +0,72%	126.139 pontos		
Ações	%	R\$	
Petrobras PN	+0,89%	39,50	
Vale ON	-0,76%	58,47	
Itaunibanco PN	+1,12%	32,48	
Bradesco PN	-0,36%	12,30	
Ambev ON	+4,53%	13,85	
Cognia ON	+3,20%	1,29	

ÍNDICES DE INFLAÇÃO				
Índice em %	OUT	NOV	ano	12m
IPCA (IBGE)	0,56	-	3,88	4,76
IGP-M (FGV)	1,52	1,30	5,55	6,33
IGP-DI (FGV)	1,54	-	4,70	5,91

TABELA DO IR			
BASE (R\$)	Aliq. %	deduzir	
AA até R\$ 2.259,20	zero	zero	
De 2.259,21 até 2.826,65	7,5%	169,44	
De 2.826,66 até 3.751,05	15%	381,44	
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5%	662,77	
Acima de 4.664,68	27,5%	896,00	
Dedução p/dependente: R\$ 189,59; IR 2024: 7ª parcela venc. em 29/11, com juros Selic de 5,34%			

SAL. MÍNIMO PR (jan/24 a dez/24)					
I	R\$ 1856,94	III	R\$ 1989,86		
II	R\$ 1927,02	IV	R\$ 2134,88		
Em reais. *Faixa II: empregados domésticos.					

PREVIDÊNCIA		COMP: JAN a DEZ	
Autônomo e Facultativo			
Valor mínimo	R\$ 1.412,00	20%	R\$ 282,40
Valor máximo	R\$ 7.786,02	20%	R\$ 1.557,20
O AUTÔNOMO que prestar serviços só a pessoas físicas e o FACULTATIVO podem contribuir com 11% sobre o salário mínimo. Donas de casa de baixa renda podem recolher sobre 5% do salário mínimo.			
MEI - Microempreendedor Individual			
Valor mínimo	R\$ 1.412,00	5%	R\$ 70,60
Valor máximo	R\$ 7.786,02	20%	R\$ 1.557,20
Segurados Especiais			
Recolherão com 1,3% em cima do valor de suas receitas brutas das produções rurais			
Assalariado			
Até um salário mínimo (R\$ 1.412,00)	7,5%		
De R\$ 1.412,01 a R\$ 2.666,68	9%		
De R\$ 2.666,69 a R\$ 4.000,03	12%		
De R\$ 4.000,03 a R\$ 7.786,02	14%		

CUSTO DA CONSTRUÇÃO (CUB)					
R\$/m2	SET	OUT	%m	%ano	%12m
Paraná	2.414,46	2.425,06	0,44	5,59	5,76
Norte	2.355,14	2.326,45	-1,22	3,55	7,68
Oeste	2.461,74	2.473,96	0,50	5,86	6,04

MERC. RURAL

PREÇO PRODUTOR (DERAL/SEAB)					
Em 03/12	PR	DIA	30d.	Casc.	
SOJA	133,52	1,3%	-0,8%	133,00	
MILHO	60,94	0,0%	0,8%	60,00	
TRIGO	73,77	-2,2%	-5,6%	75,00	
BOI GORDO	328,29	-1,8%	9,6%	315,00	
SUINO	9,86	0,1%	8,0%	-	
Soja, milho e trigo sc 60kg, boi gordo arroba e frango kg					

BOLSA DE CHICAGO				
Em 03/12	CONT.	FECH.	DIA	30d.
SOJA	jan/25	991,75	6,50	-0,2%
FARELO	dez/24	286,00	-7,40	-3,1%
MILHO	dez/24	423,25	-1,25	2,1%
TRIGO	dez/24	536,75	-0,75	-5,5%
Em Pontos. 1 ponto = 1 centavo de dólar/bushel na soja (27,2kg), milho e trigo (25,4kg) e US\$ tonelada curta no farelo (907kg). DIA: variação em pontos				

LOTES/ATACADO (AgDOSSIÉ:DINHEIRO)				
Em 03/12	PRAÇA	R\$/sc	SEM	30d.
SOJA	Cascavel	146,00	5,0%	1,4%
SOJA	Paranaquá	143,00	0,7%	-0,7%
MILHO	Cascavel	65,00	0,0%	0,0%

“PEC dos Gastos” começa tramitar na Câmara, mas sem mexer com militares

Brasília – Enfim, o Governo Lula enviou ao Congresso a PEC (Proposta de Emenda à Constituição) para implementar as novas diretrizes para o abono salarial, além de medidas para a contenção de gastos na busca pelo equilíbrio fiscal. O texto final foi definido em reunião entre o presidente Lula e ministros do “núcleo central”. Mas, o texto foi enviado sem mexer na aposentadoria dos militares. O tema será tratado em projeto de lei separado, mas não agora.

A cúpula das Forças Armadas “solicitou” uma transição mais gradual até a definição de uma idade mínima de 55 anos para a aposentadoria sob o argumento que a proposta do Ministério da Fazenda pode significar até sete anos a mais no serviço ativo para alguns militares.



Congresso terá apenas três semanas para debater e votar PEC e projetos de lei do “corte de gastos”

O envio da PEC foi formalizada em edição extra do Diário Oficial da União na noite de segunda-feira (2). O objetivo do governo é gerar uma economia de R\$ 327 bilhões entre 2025 e 2030, com impacto estimado de R\$ 70 bilhões em 2025 e 2026.

A proposta prevê alterações

no teto de remuneração do serviço público, para combater os chamados “supersalários” e depende de aprovação em dois turnos, tanto na Câmara quanto no Senado, com apoio de três quintos dos parlamentares em cada Casa, faltando apenas três semanas para o recesso parlamentar.

RESUMO DA PEC

Teto salarial

O limite salarial do servidor público é a remuneração do ministro do Supremo Tribunal Federal, de R\$ 44 mil. O texto diz que ficam fora do teto parcelas indenizatórias fixadas em lei complementar de caráter nacional aplicada a todos os Poderes e órgãos autônomos.

Incentivos fiscais

Lei complementar vai dispor sobre as condições e limites para concessão, ampliação e prorrogação de incentivos fiscais.

BPC

Ficam vedadas deduções não previstas em lei para fins de comprovação de renda para acesso ao benefício.

Fundeb

Até 20% da complementação da União para o Fundo de Manutenção da Educação Básica (Fundeb) poderá ser direcionado para o fomento à manutenção de matrículas em tempo integral.

DRU

A DRU (Desvinculação das Receitas da União), mecanismo que flexibiliza a execução orçamentária, desvinculando 30% da arrecadação, será prorrogada até 2032.

Orçamento

Revoga dispositivo que determina que a administração tem o dever de executar as programações orçamentárias, adotando os meios e as medidas necessárias, com o propósito de garantir a efetiva entrega de bens e serviços à sociedade.

Vinculação de receitas

Até 2032, a vinculação de receitas a despesas não poderá resultar em um crescimento superior ao do total das despesas primárias.

Subsídios

O Executivo poderá limitar subsídios e benefícios financeiros durante a execução orçamentária.

Projeto de lei traz novos limites aos ganhos do salário mínimo

Um dos projetos enviados pelo governo como parte do ajuste fiscal anunciado pelo Ministério da Fazenda (PL 4614/24) busca ajustar as despesas ligadas ao salário mínimo aos limites do chamado arcabouço fiscal (LC 200/23). Ou seja, o salário mínimo continuaria a ter um ganho acima da inflação, mas limitado a um intervalo entre 0,6% e 2,5%. A proposta é assinada pelo líder do governo na Câmara, deputado José Guimarães (PT-CE).

Atualmente, o salário mínimo é reajustado pelo INPC mais a variação do PIB de dois anos atrás (Lei 14.663/23). Ou seja, em 2025, seria considerada a variação de 2,9% de 2023. Pelo projeto, o limite do arcabouço vai vigorar até 2030. Com a redução do ganho do mínimo, são reduzidas despesas que têm o mínimo como piso como benefícios previdenciários, seguro-desemprego e abono salarial.

“O PL é fundamental para dissipar incertezas que afetam os preços dos ativos da economia brasileira, garantindo resiliência ao regramento fiscal, ao mesmo tempo em que assegura maior espaço fiscal a despesas discricionárias com fortes efeitos multiplicadores, como os investimentos públicos”, justifica o governo na mensagem que acompanha o projeto.

Confira outras medidas do projeto.

CADASTRO

Obrigatoriedade de cadastro biométrico para manutenção, renovação e concessão de benefícios. Atualização em no máximo 24 meses para benefícios ligados ao CadÚnico. Para as famílias de uma só pessoa, a inscrição e renovação terá que ser feita na residência.

PROAGRO

Despesa vai observar a disponibilidade orçamentária.

BPC

Será feito ajuste no conceito de família para fins de apuração da renda para acesso

ao Benefício de Prestação Continuada. O BPC é pago a idosos com mais de 65 anos e a pessoas com deficiência que não têm condição de se sustentar. O conceito proposto inclui cônjuge, pais, irmãos, filhos e menores tutelados. Exceto o cônjuge, os demais não precisam viver junto com o requerente desde que contribuam para a subsistência dele sem reduzir a própria renda a valor inferior a um salário mínimo por pessoa.

RENDA FAMILIAR BPC

Vedação de dedução de rendas não previstas em lei.

Revogação da dedução de outros benefícios recebidos por membro da família. Hoje, é preciso comprovar renda familiar de até ¼ de salário mínimo por pessoa.

BENS BPC

Não poderá ter acesso ao BPC quem tiver bens e direitos acima do limite de isenção da declaração anual. Hoje, ele o limite é de R\$ 800 mil.

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Para a concessão de BPC para pessoa com deficiência, ela precisa estar incapacitada para o trabalho e

para uma vida independente, sendo obrigatório o registro do código CID (Classificação Internacional de Doenças).

BOLSA FAMÍLIA

O Executivo vai fixar um índice máximo de famílias formadas por uma só pessoa. E há possibilidade de mudança nos parâmetros para permanência no programa.

FCDF

Os recursos do Fundo Constitucional do Distrito Federal serão corrigidos pelo IPCA e não mais pela variação da receita.

Proposta traz limites de gastos em caso de déficit nas contas

O projeto de lei complementar (PLP 210/24) enviado pelo governo para aperfeiçoar o arcabouço fiscal (LC 200/23) autoriza o governo a limitar a utilização de créditos tributários caso o governo apresente déficit nas contas públicas. O próprio governo estima que será apurado déficit em 2024, embora dentro da meta fiscal do ano. A proposta também é assinada pelo deputado José Guimarães (PT-CE), líder do governo na Câmara.

O limite para uso de créditos tributários será mensal e diferenciado de acordo com o tamanho da compensação. Não serão atingidos os créditos

de até R\$ 10 milhões. Em caso de déficit, o texto também proíbe a concessão, ampliação ou prorrogação de incentivos fiscais e o aumento das despesas com pessoal acima do limite inferior do arcabouço; ou seja, 0,6% acima da inflação.

Estas duas restrições também vão vigorar caso, a partir de 2026, seja apurado que as despesas não obrigatórias sofreram uma redução nominal de um ano para o outro, ou seja, sem considerar a variação da inflação. As restrições permaneceriam até que as despesas discricionárias voltassem a apresentar crescimento.

EMENDAS PARLAMENTARES

O projeto também autoriza que o Executivo faça o bloqueio e o contingenciamento de emendas parlamentares até a mesma proporção aplicada às demais despesas discricionárias, os dois limitados a 15% do valor. A Lei Complementar 210/24, sancionada recentemente, havia estabelecido o contingenciamento, mas não o bloqueio.

O contingenciamento ocorre quando há risco de não cumprimento da meta fiscal do ano por queda de receitas. Já o bloqueio ocorre quando é preciso cumprir o limite

de despesas. “Desta forma, as emendas parlamentares terão o mesmo tratamento das demais despesas discricionárias do Poder Executivo, ajustando-se às regras de funcionamento do arcabouço fiscal”, justifica o autor.

A proposta ainda torna livre a aplicação do superávit financeiro dos seguintes fundos: Fundo de Defesa dos Direitos Difusos, Fundo Nacional Antidrogas, Fundo da Marinha Mercante, Fundo Nacional de Aviação Civil, Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito, Fundo do Exército, Fundo Aeronáutico e Fundo Naval.

Fogão joga hoje para ser campeão

Cascavel – Embalado pelo título da Libertadores, o Botafogo poderá seguir comemorando nesta quarta-feira (4), caso faça a sua parte e uma pequena combinação de resultados lhe garanta o título do Brasileirão. O time carioca enfrenta o Internacional, no Beira-Rio, às 21h30. Caso vença a partida, o Botafogo precisa de

um empate do Palmeiras diante do Cruzeiro, no mesmo horário, em Belo Horizonte. Caso o Palmeiras seja derrotado, até mesmo o empate em Porto Alegre dá o título ao alvinegro.

O atacante Luis Henrique descartou a hipótese do time já estar satisfeito com o título conquistado no último sábado. “A fome (de títulos) está muito

grande. Estamos querendo levar o Brasileiro também. Depois dessa vitória muitas pessoas pensam que é difícil voltar a focar, mas não. Virou a chavinha. Já queremos jogar de novo. Vamos fazer de tudo para ser campeões. As pernas já estão renovadas para jogar de novo e coroar esse Brasileiro”, aponta o jogador.



VITOR SILVA/BFR

Após celebrações pela Libertadores, Botafogo volta a campo para mais um título

Flamengo vai entregar? Jogo vale rebaixamento

Cascavel – A torcida do Flamengo quer que os jogadores “entreguem” o jogo desta noite (4) para o Criciúma, no Estádio Heriberto Hulse, às 20h. O motivo é simples: o time catarinense está na disputa direta contra o Fluminense na fuga do rebaixamento. Ajudar o Carvoeiro pode significar rebaixar o rival.

O técnico Filipe Luís comandou o último treino ontem e já esboçou a escalação com mudanças no setor defensivo e ataque. Na defesa, o goleiro Rossi, o zagueiro Léo Pereira e o lateral Alex Sandro estão fora por precaução de lesões. No ataque, Gabigol não atua e prepara a sua despedida para a partida do próximo final de semana.

O time comandado por Cláudio Tencatti terá desfalques por suspensão. O zagueiro Rodrigo e o volante Newton receberam o terceiro amarelo e vão cumprir suspensão. Sem Wilker Ángel, com lesão grau 2 na posterior da coxa, Walisson Maia deve fazer a dupla de zaga ao lado de Tobias Figueiredo.

SUB-15 DO TUIUTI É BICAMPEÃO



O time sub-15 do Clube Tuiuti conquistou o bicampeonato estadual da categoria no último final de semana, em Ponta Grossa, com uma campanha invicta. Com o título, o time será o representante paranaense na Taça Brasil que acontece a partir de quinta-feira em Fortaleza (CE).

Semifinais definidas na AMAUJJP

Assis Chateaubriand – Em partidas pra lá de equilibradas, foram definidas as equipes semifinalistas no Campeonato das Associações do Município de Assis Chateaubriand. Alvorada A, Jardim Progresso B, Silveirópolis e AMAUJJP A, ficaram com as vagas e seguem na disputa pelo título.

O Alvorada A levou a melhor

sobre o Jardim Progresso A, vencendo por 4 x 3 em uma partida emocionante. Em seguida, o Jardim Progresso B garantiu sua vaga ao derrotar o Encantado do Oeste A por 3 a 1. O time de Silveirópolis também fez bonito e goleou o Jardim Araçá B por 7 a 1, mostrando grande força ofensiva. Para fechar a rodada, a AMAUJJP A,

Handebol FAG decide vaga na final da Liga

Cascavel – Apontado como azarão, o time do Handebol/FAG/Cascavel entra em quadra na tarde de hoje para tentar quebrar o favoritismo do Clube Pinheiros (SP) e chegar à final da Liga Nacional pela primeira vez desde que o novo formato foi adotado. O jogo está marcado para 17 horas, no Ginásio Mineirinho, em Belo Horizonte, e terá transmissão pela ESPN. Antes, Unicesumar/Maringá e Clube Português disputam a outra semifinal. Os dois vencedores decidem o título na sexta-feira, às 20 horas.

O time cascavelense teve pouco tempo para treinar

depois da final dos Jogos Abertos, no último domingo, em que ficou com a medalha de prata ao ser superado por Maringá. A equipe embarcou direto para Minas Gerais.

Série Ouro indica último finalista

Cascavel – Depois de toda a confusão na partida de ida, que culminou com um julgamento no TJD, Umuarama e Marreco entram em quadra nesta quarta-feira para a definição de quem avança para a decisão da Série Ouro do futsal paranaense. O primeiro jogo entre as duas equipes foi disputado em Francisco Beltrão e teve vitória dos visitantes por 2 a 1. Agora, jogando em casa, o Umuarama tem a vantagem do empate no tempo normal. Já o Marreco precisa vencer para forçar a prorrogação. Quem avançar vai decidir o título contra o Pato Futsal.



Chegou Fosfo500 no Paraguai.



Fosfoetanolamina (Acima de 90% de pureza)

- Cálcio
- Magnésio
- Zinco

www.fosfo500.com

Palavras cruzadas

Expressos com clareza e elegância	Subdividida em dois Cenário do filme "Xingu"		Cumprimento típico do Japão		Flor utilizada em brasonaria	(?) pé do ouvido: em segredo	Escritor mineiro de "O Homem de Macacão" (Lit.) Brado do flamenco
							Separa as casas do violão
Mutante filho de Magneto (HQ)	Feito do sífilo Sudoeste (abrev.)		Otis Redding, músico de soul			Armação usada em serigrafia	
					Sem razão ou fundamento (p. ext.)		Vitamina essencial aos ossos
Administradora de bens alheios			Matéria gordurosa no interior do osso				
Quarto, em inglês	Logrados; enganados						El. comp. de "arqui-bancada"
Time de Natal	Paletó unissex						
Ações que surpreendem o inimigo			Operação de transferência bancária		Cingir (com nó) Título de Churchill		
						Divisão histórica Suporte da vassoura	
		Enfiar a (?): tomar a crítica para si		Sucesso de Chico Buarque			O requisito para se ocupar um cargo
Ácido manipulado na clonagem		(?) da Memória, postal paulistano					
			A formação do voo das andorinhas		Bolo de massa de tapioca ou mandioca		
O Velho (?), gêiser de Yellowstone							Ingrediente básico do caviar
Aparelho do grampo telefônico	"In (?), we trust", inscrição do dólar		Ondas Tropicais (sigla)		Flexão do verbo "ser"		
Formação existente na Terra e em Marte	Número (abrev.) "Long", em LP				Matéria nociva a aparelhos elétricos		
					Suporte da coroa do dente artificial		

BANCO 3/god. 4/room. 6/traste. 8/mercúrio. 20



Horóscopo do dia

ÁRIES 21/3 a 20/4
É hora de se importar mais com o que os outros pensam a seu respeito e fazer alguns ajustes para melhorar sua imagem, Áries. O astral é perfeito para se concentrar na vida profissional e fazer alguns ajustes nos seus planos a longo prazo. O astral fica mais sério no amor.
Cor: BRANCO Palpites: 53, 59, 14

TOURO 21/4 a 20/5
O desejo de se livrar da rotina e viver novas experiências tem tudo para falar mais alto! E vale reservar um tempo para curtir e se livrar do estresse. Mas foque no trabalho primeiro e compartilhe experiências com os colegas. Mostre que tem um lado aventureiro no amor.
Cor: AMARELO Palpites: 35, 33, 59

GÊMEOS 21/5 a 20/6
Esta quarta promete ser agitada, bebê. Tudo indica que você terá flexibilidade e disposição para encarar mudanças de última hora, inclusive no trabalho. O astral também é favorável para meditar, aprender sobre si e encerrar um ciclo que não te faz bem. A química no amor deve crescer.
Cor: AMARELO Palpites: 25, 10, 36

CÂNCER 21/6 a 21/7
Tudo o que pode ser feito em parceria tem mais chance de sucesso! O dia será perfeito para você se aproximar de quem têm um papel importante em sua vida. Proteja seus relacionamentos e faça o possível para melhorar a convivência com os outros. Reforce os laços no amor.
Cor: PRETO Palpites: 26, 42, 24

LEÃO 22/7 a 22/8
Talvez você precise redobrar o esforço, mas a boa notícia é que esse empenho vai render, e tudo entra nos eixos aos poucos. A saúde também pode se beneficiar de alguns cuidados, como melhorar a alimentação ou deixar o sedentarismo de lado. Não force a barra no amor.
Cor: GOIABA Palpites: 37, 46, 10

VIRGEM 23/8 a 22/9
A Lua segue iluminando seu paraíso astral, trazendo uma dose extra de simpatia para lidar com colegas ou pessoas próximas. Ótimo dia também para confiar na sorte e fazer uma fezinha, participar de um sorteio ou entrar em uma rifa. Sintonia total e muita diversão no amor.
Cor: MAGENTA Palpites: 52, 10, 46

LIBRA 23/9 a 22/10
A Lua coloca os assuntos familiares no centro da sua atenção hoje, assim como tudo o que estiver ligado à sua casa. Arrume seu canto do seu jeito, deixe tudo aconchegante e aproveite para comprar algo que estava querendo para o lar. No amor, capriche na sedução!
Cor: VIOLETA Palpites: 48, 12, 18

ESCORPIÃO 23/10 a 21/11
Tudo o que estiver ligado à comunicação deve deslanchar! Sua habilidade para se expressar tende a crescer e você vai se entender melhor com as pessoas. Também é um bom dia para falar sobre uma sociedade com alguém de confiança. Mas é no amor que você tem tudo para brilhar!
Cor: VERMELHO Palpites: 18, 16, 25

SAGITÁRIO 22/11 a 22/12
Com a atenção focada nas finanças, você tem tudo para encontrar boas oportunidades de encher o bolso, Sagita. Mas como nada cai do céu, ouça sua intuição para fugir de uma cilada e proteger melhor a sua grana. O amor anda meio devagar, mas não desanime.
Cor: LILÁS Palpites: 40, 13, 58

CAPRICÓRNIO 23/12 a 20/1
O dia será ideal para focar em tarefas que dependem apenas do seu esforço, já que vai querer tudo do seu jeito. À tarde, seu lado diplomático e charmoso se destaca: com jeitinho, será mais fácil convencer os outros sobre as suas ideias e pontos de vista. Os amigos podem ajudar no amor.
Cor: VERMELHO Palpites: 46, 28, 48

AQUÁRIO 21/1 a 19/2
A vontade de ficar no seu canto e dar uma descansada tem tudo para crescer. Por isso, foque em tarefas que permitam algum tipo de isolamento. Preste atenção no seu sexto sentido, principalmente quando o assunto for grana. No amor, se dedique mais.
Cor: AZUL-CLARO Palpites: 44, 41, 53

PEIXES 20/2 a 20/3
Seu lado esperançoso e sonhador fica mais forte! Você vai encarar o futuro de maneira mais otimista e pode correr atrás de oportunidades melhores. Mas não se esqueça que é preciso ação para conquistar o que deseja. Bora lá botar a mão na massa! O amor conta com mais cumplicidade e alto-astral.
Cor: CINZA Palpites: 53, 24, 33

SEUS PASSATEMPOS PREFERIDOS SEM SAIR DE CASA

#FaçaCoquetel @coquetel

ASSINE AGORA! www.coquetel.com.br

Solução anterior

R			P	P		C				
D	E	P	R	E	C	I	A	Ç	Ã	O
A	N	G	U	L	O	S				N
A		C	U	S	A	L	T			
O	T	R	U	S	I	E	R			
O	L	A	P	O	N	I	A			
O	B	R	A		N	E	S	T		
O	E		A	G	A	V	E	O		
A	R	C	A	R	I	I	D			
G	L	A	S	S	E	N	T	E		
C	H	U	S	M	A	O	U	R		
E	S		A	B	R	I				
A	U	T	O	R	I	Z	A	D	A	S
T		O	C	I	B	C				
D	I	P	L	O	M	A	T	I	C	O

Mensagem do Dia

Como é feliz o homem que acha a sabedoria, o homem que obtém entendimento, pois a sabedoria é mais proveitosa do que a prata e rende mais do que o ouro. É mais preciosa do que rubis; nada do que você possa desejar se compara a ela. A sabedoria é árvore que dá vida a quem a abraça; quem a ela se apega será abençoado.

PROVÉRIOS 3: 13-15 E 18

PREVISÃO DO TEMPO

Quarta 4/12/2024
Parcialmente nublado com pancadas de chuva

Quinta 5/12/2024
Sol

Sexta 6/12/2024
Parcialmente nublado com pancadas de chuva

Maringá max 26 min 21

Londrina max 25 min 20

Cascavel max 24 min 20

Foz do Iguaçu max 26 min 22

Curitiba max 18 min 15

Paranaguá max 23 min 21

Loterias

Megasena concurso: 2803
01 20 32 43 57 59

Quina concurso: 6597
15 25 26 35 55

Federal concurso: 5923
1º prêmio: 58963
2º prêmio: 85482
3º prêmio: 03237
4º prêmio: 51279
5º prêmio: 45278

Dia de Sorte concurso: 996
01 05 06 07 12 17 25
MÊS DA SORTE: ABRIL

Lotofácil concurso: 3259
01 03 04 06 08 09 10 11 12 14 15 18 22 23 25

Dupla sena concurso: 2746
1º sorteio: 20 25 31 45 47 50
2º sorteio: 20 31 32 33 37 43

Lotomania concurso: 2705
03 15 16 26 28 36 38 39 45 48 51 60 63 69 70 77 81 84 98 99

Timemania concurso: 2175
04 10 21 49 56 59 71
TIME DO: CASCAVEL - PR

Super Sete COLUNAS concurso: 628
04 07 04 03 03 03 05

Nossos resultados são informativos e não substituem os resultados oficiais

Classificados

11 - O Paraná Quarta-feira, 4 de dezembro de 2024

Edição 14.492



Importados

BMW 32 0I 2012

Preta, Gasolina, 70 mil km, interior em Couro Caramelo, 4 pneus Goodyear Novos, Luxuosa, Completa, Higienizada, Espelhada, Impecável. R\$ 72.000,00 F: (45)99988-3377 CI-212739.

JEEP COMPASS LIMITED 2018, Preto, Flex, Automático, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 99.000,00 F:(45) 99988-3377 CI-212737.



CAPTIVA SPORT

185cv, 2010, Prata, Bancos em Couro, Luxuosa, Completa, Higienizada, Espelhada, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 29.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-212746.

CAPTIVA SPORT 2.4

16V 185cv, 2014, Azul, Bancos em Couro, Luxuosa, Completa, Higienizada, Espelhada, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 29.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-212745.

OMEGA CD 3.6

V6 24V 255cv, 2005, Prata, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 25.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-212743.

OMEGA CD 3.6 BLINDADO

V6 24V 255cv, 2005, Prata, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 23.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-212744.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6 24V 292cv, 2011, Preto, Gasolina, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 59.000,00 - F: (45) 99988-3377 CI-212740.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6 24V 292cv, Blindado, 2011, Preto, Gasolina, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 49.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-212742.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6 24V 258cv Blindado, 2008, Preto, Gasolina, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 39.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-212741.



RANGER XLS 2.2 4X4

2018, Prata, Diesel, Cabine Dupla, Automática, Capota Marítima, Protetor de Caçamba, Engate Removível, Som, Pneus Novos, Higienizada, Espelhada, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO R\$ 135.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-212736.

Apartamentos

W. SERAFIM VENDE

Apart. no Centro, 11º andar com elevador, 3 quartos sendo 2 suítes, mais dependências, churrasqueira na sacada com total de 350m², área total sendo 177m², área privativa por apenas R\$ 1.550.000,00. Informações F:(45)9 9922-7904. Willian Serafim. CRECI19806f CI-212710.

W. SERAFIM VENDE

Vende apart. No Universitário, 6º andar com elevador, 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 61m² área total sendo 50m² área privativa por apenas R\$ 250.000,00 maiores informações. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-212722.

W.SERAFIM VENDE

Prédio por R\$ 1.100.000,00 sendo um conjunto de kit nets na região do Universitário. Contendo mais de 370m² dividido em 10 unidades, já alugadas com renda atual de aprox. R\$ 8.000,00l, para maiores informações F: (45)99922-7904. Willian Serafim, creci19806f CI-212714.

Casas

W. SERAFIM VENDE

Vende casa no Jardim União com 1 suíte 2 quartos mais dependências, com sobra de terreno por apenas R\$ 330.000,00 F: (45) 99922-7904 Willian Serafim Creci 19806f. CI-212728.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Country, com 124m² de construção sendo em condomínio, 1 suíte, 2 quartos mais dependências. Próximo a Rua Manaus, fácil acesso ao centro e saídas para rodovias. Por apenas R\$ 590.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-212715.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado na Maria Luíza próximo a av. Carlos Gomes terreno contendo 420m² sendo 15m de frente com área construída de 400m² por apenas R\$ 1.400.000,00 maiores informações F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-212723.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas R\$ 620.000,00. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-212718.

W.SERAFIM VENDE

Vende casa no Pioneiros Catariense com 135m² de construção e terreno com 360m² por apenas R\$ 650.000,00. F:(45) 99922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-212727.

Ponto Comercial

W. SERAFIM VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R\$ 1.200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-212717.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARA-NHOS

Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R\$ 190.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212734.

IMOBILIÁRIA PARA-NHOS

Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R\$ 249.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212732.

IMOBILIÁRIA PARA-NHOS

Vende Lote com 1050m² (25x42) na região Central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.290.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212735.

IMOBILIÁRIA PARA-NHOS

Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212730.

IMOBILIÁRIA PARA-NHOS

Vende lote com 270m² (10X27) no Santo Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Santa Cruz, (preservação permanente). R\$ 130.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212733.

IMOBILIÁRIA PARA-NHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R\$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212731.

W. SERAFIM VENDE

Área industrial ou comercial de 21.000m² por apenas R\$ 180,00 m². Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f CI-212709.

W. SERAFIM VENDE

Terreno no Alto Alegre, medindo 13x40 totalizando 520m² acima do nível da rua por apenas R\$ 550.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim Creci 19806F CI-212711.

W. SERAFIM VENDE

Imóvel comercial na região do Ato Alegre, terreno com área de 360m² e área construída de 300m² por apenas R\$ 1.300.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. Creci 19806F; CI-212712.

W. SERAFIM VENDE

Terreno no condomínio Paysage Felicitá, medindo 10x20 totalizando 200m², por apenas R\$ 340.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. Creci 19806F; CI-212713.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno no Bairro Siena medindo 10x20 plano com frente sol nascente por apenas R\$ 235.000,00 Para maiores informações F:(45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-212721.

W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 330 alq. prox. Cascavel com 70 alq. mec. com estrutura para pecuária pronta, sendo piquetes, barracões, reservatórios de água, casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Creci 19806f CI-212725.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno com 200m² em condomínio fechado, localizado em Cascavel-PR, acesso pelo prolongamento da avenida Barão do Rio Branco, próximo ao Ceasa, sendo uma das regiões que mais cresce, o condomínio conta com portaria, salão de festas, estacionamento para visitantes, cerca elétrica, liberado para construção, com várias casas já em andamento, ótima opção para investimento ou para construção de seu lar, com uma linda vista da cidade, por apenas R\$ 220.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f. CI-212716.

Área Rural

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura Casa de Campo por apenas R\$ 700.000,00, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-212724.

W. SERAFIM VENDE

Chácara com 2 alq. sendo aprox. 1,5 alq. mec. em Cascavel a aprox. 3 km da BR 277, ótima localização, com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas R\$ 800.000,00. Informações (45)9 9922-7904. Willian Serafim. CRECI 19806f CI-212708.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 20.000m² prox. Carlos Gomes, sentido Rio da Paz, sem benfeitorias, com rio no fundo, sendo uma área plana mecanizada e com uma reserva de mata nativa por apenas R\$ 950.000,00. F: (45) 99922-7904. Willian Serafim CRECI 19806f CI-212726.

W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Te rezia, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-212719.

Utilidade Pública

SÚMULA DE EMISSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

EMANOEL ADRIANO RADEMANN, CPF 142.840.989-00, torna público que recebeu do IAT, a LP – Licença Prévia, para Lavador de veículos leves e pesados, a ser instalado na Avenida Adolpho Lollato, nº 3996, Bairro: Área Industrial, Município de Santa Terezinha de Itaipu-PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO

MARIO PEDRO BORSOI, inscrito no CPF:620.046.549-53, torna público que irá requerer ao IAT, a Licença Prévia de Ampliação – LP-A, para atividade de Suinocultura sistema UPL-UNIDADE PRODUTORA DE LEITÕES, a ser implantado na Linha Santa Cruz, zona rural do município de Catanduvas/PR. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.



LEI Nº 1.348, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024. Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2024 e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 03 de dezembro de 2024. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

DECRETO Nº 260, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024. Homologa o Calendário Oficial do Município de Maripá para o exercício de 2025. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 03 de dezembro de 2024. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

DECRETO Nº 261, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024. Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2024, na importância de R\$ 512.000,00 (quinhentos e doze mil reais) e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 03 de dezembro de 2024. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

DECRETO Nº 262, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024. Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2024, na importância de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 03 de dezembro de 2024. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 013/2024 O MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade acima, visando a contratação de empresa especializada no ramo para realizar execução de pavimentação polidráulica com pedras irregulares em estrada rural, mais precisamente na MR-317, no Município de Maripá/PR, conforme descrito e especificado no Edital. Plataforma: Portal de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br. Critério de Julgamento: menor preço. Regime de Execução: Empreitada por Preço Global. Modo de Disputa: ABERTO. Data da Sessão: 19/12/2024. Horário da Sessão: 08h30min. Licitação destinada-se para TODAS AS EMPRESAS, com AMPLA CONCORRÊNCIA. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Maripá/PR: https://maripa.atende.net, no link LICITAÇÕES; ou através do Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br; e informações pelo e-mail: compras@maripa.pr.gov.br ou no telefone (44) 3687-1262. Maripá, PR, 03 de dezembro de 2024. Anita Rüdiger Jordani, Agente de Contratação - Portaria 008/2024

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br. CI1233106-E24



Município de Lindoeste

E-mail: pmlindoe@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

RESOLUÇÃO CMDCA nº10/2024: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 373/2008 de 18/04/2008 e considerando a deliberação da plenária em reunião realizada em 28/11/2024 na ata nº 11/2024. RESOLVE: Art. 1º - Aprovar por unanimidade Instrumentos de Trabalho Obrigatórios da Rede Intersetorial de Proteção e Atenção às Famílias de Lindoeste: Fluxo de estudo de caso e quadro explicativo; Modelo de Plano de Ação; Guia de Orientações do Estudo de Caso; Registro de Revelação Espontânea e modelo de Convocação para Estudo de Caso; Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Lindoeste, 03 de dezembro de 2024.

RESOLUÇÃO CMDI 05/2024: O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 324/2006 de 21/08/2006 e deliberação da plenária em reunião ordinária realizada em 28/11/2024 ATA Nº 08/2024. RESOLVE: Art. 1º - Aprovar por unanimidade Instrumentos de Trabalho Obrigatórios da Rede Intersetorial de Proteção e Atenção às Famílias de Lindoeste: Fluxo de estudo de caso e quadro explicativo; Modelo de Plano de Ação; Guia de Orientações de Estudo de Caso; Registro de Revelação Espontânea e modelo de Convocação para Estudo de Caso. Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Lindoeste, 03 de Novembro de 2024.

RESOLUÇÃO CMDM nº04/2024 O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.256/2022 de 24 de maio de 2022 e considerando a deliberação da plenária em reunião realizada em 28/11/2024 na ATA nº 07/2024. RESOLVE: Art. 1º - Aprovar por unanimidade Instrumentos de Trabalho Obrigatórios da Rede Intersetorial de Proteção e Atenção às Famílias de Lindoeste: Fluxo de estudo de caso e quadro explicativo; Modelo de Plano de Ação; Guia de Orientações de Estudo de Caso; Registro de Revelação Espontânea e modelo de Convocação para Estudo de Caso. Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Lindoeste, 03 de novembro de 2024.

RESOLUÇÃO COMPEDE nº 04/2024 O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMPEDE no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.048/2017, de 12/12/2017, e considerando deliberação da plenária em reunião ordinária realizada em 28/11/2024 em ata nº 08/2024. RESOLVE: Art. 1º - Aprovar por unanimidade Instrumentos de Trabalho Obrigatórios da Rede Intersetorial de Proteção e Atenção às Famílias de Lindoeste: Fluxo de estudo de caso e quadro explicativo; Modelo de Plano de Ação; Guia de Orientações de Estudo de Caso; Registro de Revelação Espontânea e modelo de Convocação para Estudo de Caso. Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Lindoeste, 03 de novembro de 2024.

RESOLUÇÃO CMAS nº 10/2024: O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 343/2007, de 30/05/2007, e considerando deliberação da plenária em reunião ordinária realizada em 28/11/2024 na ata nº 08/2024. RESOLVE: Art. 1º - Aprovar por unanimidade o Fluxograma do CRAS. Art. 2º - Aprovar por unanimidade o Plano de Ação 2025 do CRAS. Art. 3º - Aprovar por unanimidade Instrumentos de Trabalho Obrigatórios da Rede Intersetorial de Proteção e Atenção às Famílias de Lindoeste: Fluxo de estudo de caso e quadro explicativo; Modelo de Plano de Ação; Guia de Orientações de Estudo de Caso; Registro de Revelação Espontânea e modelo de Convocação para Estudo de Caso. Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições. Lindoeste, 02 de dezembro de 2024.

CI1233108-E24

VENDE-SE

Terrenos no Jd Mantovani
Cascavel, a partir de

R\$ 120.000,00

CONDIÇÕES: Entrada de 15% e o saldo financiado em até 80 vezes.

**Fone 45 999524555
45 3225-1244**

ANUNCIE NOS CLASSIFICADOS DO JORNAL O PARANÁ E AUMENTE SUAS CHANCES DE FAZER UM BOM NEGÓCIO.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3993 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

04 de dezembro de 2024 - Página 1 de 20

ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 18988, de 02 de dezembro de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional Suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Suplementar	1772	Autorquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar	R\$ 1.28.453.74.1662 - Adquirir ônibus elétrico e demais estruturas de captação de energia e carregamento para o transporte coletivo do Município. 449020 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (Incluído: 00000 - Recursos do Transporte Coletivo)	75.000,00
Suplementar	1775	Autorquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar	R\$ 1.28.453.74.1662 - Adquirir ônibus elétrico e demais estruturas de captação de energia e carregamento para o transporte coletivo do Município. 449020 - Equipamentos e material permanente (Incluído: 00000 - Recursos do Transporte Coletivo)	55.000,00
Anulação Dotação	1959	Autorquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar	R\$ 1.28.453.74.1662 - Implantar e manter a Conta de Centralização para gerir as tarifas do sistema de transporte coletivo. 00000 - Serviços de consultoria (Incluído: 00000 - Recursos do Transporte Coletivo)	130.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, das seguintes dotações:

Art. 3º - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ela compensadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Complementar nº 101/2024, de 2021 - Plano Plurianual 2023-2025 e do art. 3º da Lei Federal nº 4.320/64, bem como o art. 4º da Lei Municipal nº 7.291, de 29 de setembro de 2021 - Plano Plurianual 2022-2025 e do art. 30 da Lei Municipal sob o nº 7.578 de 17 de novembro de 2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel - Paraná, 2 de dezembro de 2024

Leonardo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3993 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

04 de dezembro de 2024 - Página 2 de 20

DECRETO Nº 18987

Retifica a área do Art. 1º do Decreto Municipal nº 18.493, de 11 de julho de 2024.

O Prefeito de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, DECRETA

Art. 1º - Fica retificada a área definida no inciso I do art. 1º do Decreto Municipal nº 18.493, de 10 de julho de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

I - ÁREA: DESAPROPRIAÇÃO

Codificação: 001.555-0016-6829-LEGA-MD-ETEDONOROLESTE-R1

Imóvel: Lotes Nº 29, 30, 30-D, 7º Perímetro da Gleba Lopei, SA 55, 56 Do 8º Perímetro Da Gleba Lopei.

Proprietário: Sádias S.A. ou Quem De Direito Pertencer

Município: Cascavel - Comarca: Cascavel UF: Paraná

Certidão de Registro: Matrícula Nº 45.141 do 1º CRI Cod. Imóvel: 721.034.038-38-0

Área: 52.237,02 m² (cinco mil, cento e trinta e sete metros quadrados)

Descrição: Área destacada do imóvel denominado Lopei ou São Francisco, este oriundo da unificação dos lotes nº 29, 30-D do 7º perímetro e lotes nº 01, 54, 55, 56 do 8º perímetro da gleba Lopei, destinado a implantação da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Noroeste, pertencente ao sistema de esgotamento sanitário do município de Cascavel com descrição iniciando no vértice FR1-P-4607, de coordenadas N 7.243.916,870 m e E 243.316,900 m, situado na margem esquerda do Rio das Antas; deste, segue a montante pela margem esquerda do Rio das Antas; com as seguintes azimutes e distâncias: 113°03'33" e 19,35 m até o vértice FR1-P-4608, de coordenadas N 7.243.908,260 m e E 243.334,100 m; 170°29'23" e 43,09 m até o vértice FR1-P-4609, de coordenadas N 7.243.865,700 m e E 243.341,220 m; 141°03'58" e 57,81 m até o vértice FR1-P-4610, de coordenadas N 7.243.820,790 m e E 243.377,550 m; 92°51'31" e 9,33 m até o vértice FR1-P-4611, de coordenadas N 7.243.820,320 m e E 243.386,870 m; 40°30'50" e 17,81 m até o vértice FR1-P-4612, de coordenadas N 7.243.833,860 m e E 243.398,440 m; 102°05'27" e 47,51 m até o vértice FR1-P-4613, de coordenadas N 7.243.839,720 m e E 243.464,450 m; 40°58'50" e 20,58 m até o vértice D1, de coordenadas N 7.243.833,763 m e E 243.479,499 m; deste, segue confrontando com Matrícula Nº 45.141 do 1º CRI de Cascavel; com os seguintes azimutes e distâncias: 130°42'16" e 104,45 m até o vértice D2, de coordenadas N 7.243.765,644 m e E 243.558,682 m; 133°17'13" e 52,34 m até o vértice D3, de coordenadas N 7.243.729,758 m e E 243.596,781 m; 168°11'13" e 37,46 m até o vértice D4, de coordenadas N 7.243.693,075 m e E 243.604,386 m; 204°48'20" e 26,80 m até o vértice D5, de coordenadas N 7.243.688,748 m e E 243.593,142 m; 157°04'06" e 68,88 m até o vértice D6, de coordenadas N 7.243.605,314 m e E 243.619,979 m; 247°07'07" e 21,87 m até o vértice D7, de coordenadas N 7.243.594,478 m e E 243.594,303 m; 270°00'00" e 277,33 m até o vértice D8, de coordenadas N 7.243.594,478 m e E 243.316,969 m; 355°59'19" e 322,19 m até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51º WGR e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, Curitiba, 23 de agosto de 2023. SOAN WACHSMEYER - Cartógrafo CREA nº 198-0/P/RT nº 1720238909087

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 03 DEZ 2024

Leonardo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3993 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

04 de dezembro de 2024 - Página 3 de 20

DECRETO Nº 18988

Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação a área de terras que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 38, incisos IV e XI com fundamento no Decreto - Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1991.

Considerando a necessidade de desapropiar a área que especifica com a finalidade de regularizar o prolongamento da Rua Golbach, em atenção à Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1978 e Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, bem como, os processos administrativos nºs 34.130/2024 e nº 72.891/2018;

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, o seguinte imóvel:

1 - Lote nº 19-B com área de 3.137,29 m², Quadra nº 201, da Planta Gerada, objeto da Matrícula nº 51.883 do 3º SRM, com medidas e confrontações dispostas na referida matrícula.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação do disposto neste Decreto serão pagas pelo Município de Cascavel, à conta de dotação orçamentária específica.

Art. 3º - O Município de Cascavel poderá, caso necessário, invocar, em juízo ou urgência a que se refere o art. 15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1991 as suas alterações.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 03 DEZ 2024

Leonardo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3993 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

04 de dezembro de 2024 - Página 4 de 20

DECRETO Nº 18987

Retifica a área do Art. 1º do Decreto Municipal nº 18.493, de 11 de julho de 2024.

O Prefeito de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, DECRETA

Art. 1º - Fica retificada a área definida no inciso I do art. 1º do Decreto Municipal nº 18.493, de 10 de julho de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

I - ÁREA: DESAPROPRIAÇÃO

Codificação: 001.555-0016-6829-LEGA-MD-ETEDONOROLESTE-R1

Imóvel: Lotes Nº 29, 30, 30-D, 7º Perímetro da Gleba Lopei, SA 55, 56 Do 8º Perímetro Da Gleba Lopei.

Proprietário: Sádias S.A. ou Quem De Direito Pertencer

Município: Cascavel - Comarca: Cascavel UF: Paraná

Certidão de Registro: Matrícula Nº 45.141 do 1º CRI Cod. Imóvel: 721.034.038-38-0

Área: 52.237,02 m² (cinco mil, cento e trinta e sete metros quadrados)

Descrição: Área destacada do imóvel denominado Lopei ou São Francisco, este oriundo da unificação dos lotes nº 29, 30-D do 7º perímetro e lotes nº 01, 54, 55, 56 do 8º perímetro da gleba Lopei, destinado a implantação da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Noroeste, pertencente ao sistema de esgotamento sanitário do município de Cascavel com descrição iniciando no vértice FR1-P-4607, de coordenadas N 7.243.916,870 m e E 243.316,900 m, situado na margem esquerda do Rio das Antas; deste, segue a montante pela margem esquerda do Rio das Antas; com as seguintes azimutes e distâncias: 113°03'33" e 19,35 m até o vértice FR1-P-4608, de coordenadas N 7.243.908,260 m e E 243.334,100 m; 170°29'23" e 43,09 m até o vértice FR1-P-4609, de coordenadas N 7.243.865,700 m e E 243.341,220 m; 141°03'58" e 57,81 m até o vértice FR1-P-4610, de coordenadas N 7.243.820,790 m e E 243.377,550 m; 92°51'31" e 9,33 m até o vértice FR1-P-4611, de coordenadas N 7.243.820,320 m e E 243.386,870 m; 40°30'50" e 17,81 m até o vértice FR1-P-4612, de coordenadas N 7.243.833,860 m e E 243.398,440 m; 102°05'27" e 47,51 m até o vértice FR1-P-4613, de coordenadas N 7.243.839,720 m e E 243.464,450 m; 40°58'50" e 20,58 m até o vértice D1, de coordenadas N 7.243.833,763 m e E 243.479,499 m; deste, segue confrontando com Matrícula Nº 45.141 do 1º CRI de Cascavel; com os seguintes azimutes e distâncias: 130°42'16" e 104,45 m até o vértice D2, de coordenadas N 7.243.765,644 m e E 243.558,682 m; 133°17'13" e 52,34 m até o vértice D3, de coordenadas N 7.243.729,758 m e E 243.596,781 m; 168°11'13" e 37,46 m até o vértice D4, de coordenadas N 7.243.693,075 m e E 243.604,386 m; 204°48'20" e 26,80 m até o vértice D5, de coordenadas N 7.243.688,748 m e E 243.593,142 m; 157°04'06" e 68,88 m até o vértice D6, de coordenadas N 7.243.605,314 m e E 243.619,979 m; 247°07'07" e 21,87 m até o vértice D7, de coordenadas N 7.243.594,478 m e E 243.594,303 m; 270°00'00" e 277,33 m até o vértice D8, de coordenadas N 7.243.594,478 m e E 243.316,969 m; 355°59'19" e 322,19 m até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51º WGR e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, Curitiba, 23 de agosto de 2023. SOAN WACHSMEYER - Cartógrafo CREA nº 198-0/P/RT nº 1720238909087

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 03 DEZ 2024

Leonardo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3993 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

04 de dezembro de 2024 - Página 5 de 20

DECRETO Nº 18988

Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação a área de terras que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 38, incisos IV e XI com fundamento no Decreto - Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1991.

Considerando a necessidade de desapropiar a área que especifica com a finalidade de regularizar o prolongamento da Rua Golbach, em atenção à Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1978 e Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, bem como, os processos administrativos nºs 34.130/2024 e nº 72.891/2018;

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, o seguinte imóvel:

1 - Lote nº 19-B com área de 3.137,29 m², Quadra nº 201, da Planta Gerada, objeto da Matrícula nº 51.883 do 3º SRM, com medidas e confrontações dispostas na referida matrícula.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação do disposto neste Decreto serão pagas pelo Município de Cascavel, à conta de dotação orçamentária específica.

Art. 3º - O Município de Cascavel poderá, caso necessário, invocar, em juízo ou urgência a que se refere o art. 15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1991 as suas alterações.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 03 DEZ 2024

Leonardo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3993 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

04 de dezembro de 2024 - Página 6 de 20

DECRETO Nº 18987

Retifica a área do Art. 1º do Decreto Municipal nº 18.493, de 11 de julho de 2024.

O Prefeito de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, DECRETA

Art. 1º - Fica retificada a área definida no inciso I do art. 1º do Decreto Municipal nº 18.493, de 10 de julho de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

I - ÁREA: DESAPROPRIAÇÃO

Codificação: 001.555-0016-6829-LEGA-MD-ETEDONOROLESTE-R1

Imóvel: Lotes Nº 29, 30, 30-D, 7º Perímetro da Gleba Lopei, SA 55, 56 Do 8º Perímetro Da Gleba Lopei.

Proprietário: Sádias S.A. ou Quem De Direito Pertencer

Município: Cascavel - Comarca: Cascavel UF: Paraná

Certidão de Registro: Matrícula Nº 45.141 do 1º CRI Cod. Imóvel: 721.034.038-38-0

Área: 52.237,02 m² (cinco mil, cento e trinta e sete metros quadrados)

Descrição: Área destacada do imóvel denominado Lopei ou São Francisco, este oriundo da unificação dos lotes nº 29, 30-D do 7º perímetro e lotes nº 01, 54, 55, 56 do 8º perímetro da gleba Lopei, destinado a implantação da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Noroeste, pertencente ao sistema de esgotamento sanitário do município de Cascavel com descrição iniciando no vértice FR1-P-4607, de coordenadas N 7.243.916,870 m e E 243.316,900 m, situado na margem esquerda do Rio das Antas; deste, segue a montante pela margem esquerda do Rio das Antas; com as seguintes azimutes e distâncias: 113°03'33" e 19,35 m até o vértice FR1-P-4608, de coordenadas N 7.243.908,260 m e E 243.334,100 m; 170°29'23" e 43,09 m até o vértice FR1-P-4609, de coordenadas N 7.243.865,700 m e E 243.341,220 m; 141°03'58" e 57,81 m até o vértice FR1-P-4610, de coordenadas N 7.243.820,790 m e E 243.377,550 m; 92°51'31" e 9,33 m até o vértice FR1-P-4611, de coordenadas N 7.243.820,320 m e E 243.386,870 m; 40°30'50" e 17,81 m até o vértice FR1-P-4612, de coordenadas N 7.243.833,860 m e E 243.398,440 m; 102°05'27" e 47,51 m até o vértice FR1-P-4613, de coordenadas N 7.243.839,720 m e E 243.464,450 m; 40°58'50" e 20,58 m até o vértice D1, de coordenadas N 7.243.833,763 m e E 243.479,499 m; deste, segue confrontando com Matrícula Nº 45.141 do 1º CRI de Cascavel; com os seguintes azimutes e distâncias: 130°42'16" e 104,45 m até o vértice D2, de coordenadas N 7.243.765,644 m e E 243.558,682 m; 133°17'13" e 52,34 m até o vértice D3, de coordenadas N 7.243.729,758 m e E 243.596,781 m; 168°11'13" e 37,46 m até o vértice D4, de coordenadas N 7.243.693,075 m e E 243.604,386 m; 204°48'20" e 26,80 m até o vértice D5, de coordenadas N 7.243.688,748 m e E 243.593,142 m; 157°04'06" e 68,88 m até o vértice D6, de coordenadas N 7.243.605,314 m e E 243.619,979 m; 247°07'07" e 21,87 m até o vértice D7, de coordenadas N 7.243.594,478 m e E 243.594,303 m; 270°00'00" e 277,33 m até o vértice D8, de coordenadas N 7.243.594,478 m e E 243.316,969 m; 355°59'19" e 322,19 m até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51º WGR e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, Curitiba, 23 de agosto de 2023. SOAN WACHSMEYER - Cartógrafo CREA nº 198-0/P/RT nº 1720238909087

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 03 DEZ 2024

Leonardo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3993 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

04 de dezembro de 2024 - Página 4 de 20

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANÁ, 5000 Complemento: 10001 - Chos e instalações
Telefone: (41) 3521-2020 CEP: 85.810-011
Cidade: Cascavel

DECRETO Nº 18.989 de 2 de dezembro de 2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.600, de 20 de dezembro 2023 e a Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional Suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 34.392,79 (trinta e quatro mil, trezentos e noventa e dois reais e setenta e nove centavos).

Suplementar	2380	Acesso - Adm. Canteiros Serv. Funerários	R\$ 1.4.122.37.1368 - Contratar capelas mortuárias. 449011 - Chos e instalações (Incluído: 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados))	34.392,79
Fonte de Recurso				21.658,16
Excesso		4132101048900000	Vinculo: 0001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	12.706,60

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, das seguintes dotações:

Art. 3º - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ela compensadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Complementar nº 101/2024, de 2021 - Plano Plurianual 2023-2025 e do art. 3º da Lei Federal nº 4.320/64, bem como o art. 4º da Lei Municipal nº 7.291, de 29 de setembro de 2021 - Plano Plurianual 2022-2025 e do art. 30 da Lei Municipal sob o nº 7.578 de 17 de novembro de 2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel - Paraná, 3 de dezembro de 2024

Leonardo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3993 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

04 de dezembro de 2024 - Página 5 de 20

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2024

O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 14.133, de 1 de abril de 2021, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 101/2024 - Aquisição de viaturas motocicletas em atendimento a Guarda Municipal, e adjudicação do objeto a empresa: ALESSANDRO VIANA DE FREITAS LTDA, no item 1, no valor total de R\$ 196.110,00 (cento e noventa e seis mil e cento e dez reais). Cascavel/PR, 26 de novembro de 2024. Leonardo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3993 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

04 de dezembro de 2024 - Página 6 de 20

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2024

OBJETO: Contratação de empresa para fabricação de móveis sob medida.

Sessão Pública: 19 de dezembro de 2024 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG Nº: 887493. Tipo: Menor Preço - (Nova Lei Licitação) por meio de Licitação. R\$ 316.119,62. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net. Cascavel/PR, 3 de dezembro de 2024. Solange Neli GrafTunder, Pregoeira.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3993 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

04 de dezembro de 2024 - Página 7 de 20

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
QUARTO TERMO APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE OBRA/SERVIÇO NÃO COMUM DE ENGENHARIA Nº 239/2023

CONTRATAÇÃO: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
CONTRATADA: SERVICONS CONSTRUÇÕES ESPECIALIZADAS EIRELI
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através das Comunicações Internas nº 2696/2024, emitida pela Secretaria Municipal de Educação, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação principal 2574, elemento 34490510 e subelemento 34490510/0500. Cascavel/PR, 02 de dezembro de 2024.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3993 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

04 de dezembro de 2024 - Página 8 de 20

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 882/2024

Pregão Eletrônico Nº 031/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: HIPER FESTAS LTDA, CNPJ 30.053.859/0001-29, Rua Pinheiro Machado, N.º 2727, Centro, Caxias do Sul/RS, CEP 95020-172. Neste ato representada por Jane Waschow Minatto.

OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de cadeiras, longarinas, quadros escolares e conjuntos para referidos e escolares, em atendimento às Escolas e aos Centros Municipais de Educação Infantil do Município de Cascavel/PR.

Item	Especificação	Marca	Unid.	Qtde.	Valor Unit (R\$)	Valor Total
5	CAMINHA EMPILHÁVEL, COMPOSTA POR LEITO, EM TECIDO VAZADO 100% POLIESTER EMPASTADO EM PVC, ANTI-FUNGO, ATÓXICO E ANTILUV, COM DUAS CABECEIRAS INTERIORS, FORMADAS POR UMA ÚNICA PEÇA PRODUZIDA EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO RECICLÁVEL, NÃO DEVE POSSUIR ESPACAMENTO ENTRE A TELA E AS CABECEIRAS, PÉS ANTERIORMENTES, ACABAMENTO ARREDONDADO, TUBOS DE ALUMÍNIO OU AÇO INOXIDÁVEL LAVAVEL, COSTURAS REFORÇADAS, SUPORTANDO NO MÍNIMO 50KG, CORES A ESCOLHER AZUL, AMARELO, VERMELHO, ROXO, VERDE, LARANJA E ROSA. DIMENSÕES MÍNIMAS EM CM: 128 (C) X 60 (L) X 12 (A)	Crescer	UND	750	130,00	97.500,00
17	CAMINHA EMPILHÁVEL, COMPOSTA POR LEITO, EM TECIDO VAZADO 100% POLIESTER EMPASTADO EM PVC, ANTI-FUNGO, ATÓXICO E ANTILUV, COM DUAS CABECEIRAS INTERIORS, FORMADAS POR UMA ÚNICA PEÇA PRODUZIDA EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO RECICLÁVEL, NÃO DEVE POSSUIR ESPACAMENTO ENTRE A TELA E AS CABECEIRAS, PÉS ANTERIORMENTES, ACABAMENTO ARREDONDADO, TUBOS DE ALUMÍNIO OU AÇO INOXIDÁVEL LAVAVEL, COSTURAS REFORÇADAS, SUPORTANDO NO MÍNIMO 50KG, CORES A ESCOLHER AZUL, AMARELO, VERMELHO, ROXO, VERDE, LARANJA E ROSA. DIMENSÕES MÍNIMAS EM CM: 128 (C) X 60 (L) X 12 (A)	Crescer	UND	250	130,00	32.500,00

Valor Total: R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 02 de dezembro de 2024.

ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva
Jane Waschow Minatto

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3993 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

04 de dezembro de 2024 - Página 9 de 20

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SÚMULA DO PROCESSO - INEXIGIBILIDADE

Nº AQUISIÇÃO DIRETA	OBJETO	CONTRATADA	VALOR TOTAL	SECRETARIA
Inexigibilidade Nº 63/2024	Contratação de empresa para fornecimento de ferramenta de busca e reposição de jurisprudência, para uso dos Procuradores da PGM	Goshme Soluções para a Internet Ltda 07.112.529/0001-46	R\$ 21.362,40	PGM

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3993 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

04 de dezembro de 2024 - Página 10 de 20

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 716/2024

Pregão Eletrônico Nº 048/2024

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Cascavel, com sede na Rua Pernambuco nº 1.900, na cidade de Cascavel/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Baiak, por intermédio do Sr. Prefeito Leonardo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ. 12.014.370/0001-67, Rua Sergipe, nº 23, La Salle, representada por Dalci Dambrós.

OBJETO: Aquisição de medicamentos básicos - sólidos em atendimento as Unidades e Serviços de Saúde de Cascavel/PR. Conforme descrito abaixo:

Item	Especificação	Marca	Unid.	Qtde.	Valor Unit (R\$)	Valor Total
36	ESTRÓGENOS CONJUGADOS 0,625 MG - CARTELA COM 28 CÍFARMAS UND	CIFARMA	UND	3.086	0,85	R\$2.631,60

Valor Total: R\$ 2.361,60 (Dois mil, trezentos e sessenta e um reais e sessenta centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

FIRMADO EM: 03 de dezembro de 2024.

ASSINATURA: Miroslau Baiak
Leonardo Paranhos da Silva
Dalci Dambrós

M

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 703/2024 Pregão Eletrônico Nº 048/2024 CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Cascavel, com sede na Rua Pernambuco nº 1.900, na cidade de Cascavel/PR, inscrita(a) no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Bailak, por intermédio do Sr. Prefeito Leonardo Paranhos da Silva.

Table with 5 columns: Item, Especificação, Marca, Unid., Qtd., Valor Unit (R\$), Valor Total. Includes items like DOXICILINA 100 MG COMPRIMIDO and FOSFOMICINA 30MG/20ML.

Valor Total: R\$ 874.049,04 (Oitocentos e setenta e quatro mil, quarenta e nove reais e quatro centavos) VIGÊNCIA: 12 (doze) meses FIRMADO EM: 03 de dezembro de 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 699/2024 Pregão Eletrônico Nº 048/2024 CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Cascavel, com sede na Rua Pernambuco nº 1.900, na cidade de Cascavel/PR, inscrita(a) no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Bailak, por intermédio do Sr. Prefeito Leonardo Paranhos da Silva.

Table with 5 columns: Item, Especificação, Marca, Unid., Qtd., Valor Unit (R\$), Valor Total. Includes items like AMINOFILINA 100 MG COMPRIMIDOS and ATENOLOL 25MG - COMPRIMIDO.

Valor Total: R\$ 3.158,00 (Três mil, cento e cinquenta e oito reais e oito centavos) VIGÊNCIA: 12 (doze) meses FIRMADO EM: 03 de dezembro de 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 696/2024 Pregão Eletrônico Nº 048/2024 CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Cascavel, com sede na Rua Pernambuco nº 1.900, na cidade de Cascavel/PR, inscrita(a) no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Bailak, por intermédio do Sr. Prefeito Leonardo Paranhos da Silva.

Table with 5 columns: Item, Especificação, Marca, Unid., Qtd., Valor Unit (R\$), Valor Total. Includes items like AMOXICILINA 500MG CAPSULAS and METFORMINA 850MG.

Valor Total: R\$ 94.348,80 (Noventa e quatro mil, trezentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos) VIGÊNCIA: 12 (doze) meses FIRMADO EM: 03 de dezembro de 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 668/2024 Pregão Eletrônico Nº 052/2024 CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Cascavel, com sede na Rua Pernambuco nº 1.900, na cidade de Cascavel/PR, inscrita(a) no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Bailak, por intermédio do Sr. Prefeito Leonardo Paranhos da Silva.

Table with 5 columns: Item, Especificação, Marca, Unid., Qtd., Valor Unit (R\$), Valor Total. Includes items like METRONIDAZOL 500MG SOLUÇÃO INJETÁVEL IV.

Valor Total: R\$ 266.681,69 (Duzentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e oitenta e um reais e sessenta centavos) VIGÊNCIA: 12 (doze) meses FIRMADO EM: 02 de dezembro de 2024.

Table with 5 columns: Nº AQUISIÇÃO DIRETA, OBJETO, CONTRATADA, VALOR TOTAL, SECRETARIA. Includes Dispenda de Licitação Nº 27/2024 for psychological tests.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 672/2024 Pregão Eletrônico Nº 052/2024 CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Cascavel, com sede na Rua Pernambuco nº 1.900, na cidade de Cascavel/PR, inscrita(a) no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Bailak, por intermédio do Sr. Prefeito Leonardo Paranhos da Silva.

Table with 5 columns: Item, Especificação, Marca, Unid., Qtd., Valor Unit (R\$), Valor Total. Includes items like DEKAMETASONA AMOMIL SOLUÇÃO INJETÁVEL IV/IM.

Valor Total: R\$ 27.626,24 (Vinte e sete mil, seiscentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos) VIGÊNCIA: 12 (doze) meses FIRMADO EM: 02 de dezembro de 2024.

FUNDETEC - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2024 - PROCESSO Nº 39/2024 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE ALMOÇO A SEREM SERVIDAS NO REFEITÓRIO DA FUNDETEC.

DECRETO Nº 18.979 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024 SUMÚLA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora ADRIANA SAFONOFF DA SILVA PYL, matrícula nº 12.263-01, inscrita no CPF sob o nº xxx.832.789-xx, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Leis Municipais nº 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

DECRETO Nº 18.979 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024 SUMÚLA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora ADRIANA SAFONOFF DA SILVA PYL, matrícula nº 12.263-01, inscrita no CPF sob o nº xxx.832.789-xx, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Leis Municipais nº 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

DECRETO Nº 18.977 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024 SUMÚLA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora LOIRA IGNEZ FIORAVANÇO DE LIMA, matrícula nº 16.187-03, inscrita no CPF sob o nº xxx.029.789-xx, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Leis Municipais nº 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

DECRETO Nº 18.977 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024 SUMÚLA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora LOIRA IGNEZ FIORAVANÇO DE LIMA, matrícula nº 16.187-03, inscrita no CPF sob o nº xxx.029.789-xx, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Leis Municipais nº 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

DECRETO Nº 18.976 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024 SUMÚLA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora VALERIA DE SOUZA PENTEADO SCORTEGAGNA, matrícula nº 17.062-05, inscrita no CPF sob o nº xxx.448.279-xx, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Leis Municipais nº 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

DECRETO Nº 18.976 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024 SUMÚLA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora VALERIA DE SOUZA PENTEADO SCORTEGAGNA, matrícula nº 17.062-05, inscrita no CPF sob o nº xxx.448.279-xx, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Leis Municipais nº 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

DECRETO Nº 18.976 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024 SUMÚLA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora VALERIA DE SOUZA PENTEADO SCORTEGAGNA, matrícula nº 17.062-05, inscrita no CPF sob o nº xxx.448.279-xx, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Leis Municipais nº 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

DECRETO Nº 18.976 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024 SUMÚLA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora VALERIA DE SOUZA PENTEADO SCORTEGAGNA, matrícula nº 17.062-05, inscrita no CPF sob o nº xxx.448.279-xx, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Leis Municipais nº 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

DECRETO Nº 18.976 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024 SUMÚLA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora MARIA DE LOURDES HUEDEMA MACHADO, matrícula nº 11.759-5, inscrita no CPF sob o nº xxx.760.389-xx, ocupante do cargo de Zelador, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Leis Municipais nº 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

DECRETO Nº 18.976 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024 SUMÚLA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora MARIA DE LOURDES HUEDEMA MACHADO, matrícula nº 11.759-5, inscrita no CPF sob o nº xxx.760.389-xx, ocupante do cargo de Zelador, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Leis Municipais nº 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

DECRETO Nº 18.976 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024 SUMÚLA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora MARIA DE LOURDES HUEDEMA MACHADO, matrícula nº 11.759-5, inscrita no CPF sob o nº xxx.760.389-xx, ocupante do cargo de Zelador, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Leis Municipais nº 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

DECRETO Nº 18.976 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024 SUMÚLA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora RITA CRISTINA PIVA, matrícula nº 17.073-02, inscrita no CPF sob o nº xxx.496.810-xx, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Leis Municipais nº 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

DECRETO Nº 18.976 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024 SUMÚLA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora RITA CRISTINA PIVA, matrícula nº 17.073-02, inscrita no CPF sob o nº xxx.496.810-xx, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Leis Municipais nº 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

DECRETO Nº 18.976 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024 SUMÚLA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora RITA CRISTINA PIVA, matrícula nº 17.073-02, inscrita no CPF sob o nº xxx.496.810-xx, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Leis Municipais nº 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

DECRETO Nº 18.976 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024 SUMÚLA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora RITA CRISTINA PIVA, matrícula nº 17.073-02, inscrita no CPF sob o nº xxx.496.810-xx, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Leis Municipais nº 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

DECRETO Nº 18.976 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024 SUMÚLA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora RITA CRISTINA PIVA, matrícula nº 17.073-02, inscrita no CPF sob o nº xxx.496.810-xx, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Leis Municipais nº 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

DECRETO Nº 18.974 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024 SUMÚLA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora HERBES HERMSDORFF DE FREITAS VIEIRA, matrícula nº 11.465-7, inscrita no CPF sob o nº xxx.417.499-xx, ocupante do cargo de Monitor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Leis Municipais nº 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

DECRETO Nº 18.974 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024 SUMÚLA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora HERBES HERMSDORFF DE FREITAS VIEIRA, matrícula nº 11.465-7, inscrita no CPF sob o nº xxx.417.499-xx, ocupante do cargo de Monitor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Leis Municipais nº 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

DECRETO Nº 18.974 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024 SUMÚLA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora HERBES HERMSDORFF DE FREITAS VIEIRA, matrícula nº 11.465-7, inscrita no CPF sob o nº xxx.417.499-xx, ocupante do cargo de Monitor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Leis Municipais nº 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

DECRETO Nº 18.972 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024 SUMÚLA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora ROSA MARIA DE SA FRANÇA e de outras providências.

DECRETO Nº 18.972 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024 SUMÚLA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora ROSA MARIA DE SA FRANÇA, matrícula nº 18.241-05, inscrita no CPF sob o nº xxx.536.704-xx, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Leis Municipais nº 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

DECRETO Nº 18.971 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024 SUMÚLA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora ZELIA DE FATIMA MULLER e de outras providências.

DECRETO Nº 18.971 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024 SUMÚLA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora ZELIA DE FATIMA MULLER, matrícula nº 12.981-02, inscrita no CPF sob o nº xxx.901.129-xx, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Leis Municipais nº 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

DECRETO Nº 18.971 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024 SUMÚLA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora ZELIA DE FATIMA MULLER, matrícula nº 12.981-02, inscrita no CPF sob o nº xxx.901.129-xx, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Leis Municipais nº 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

DECRETO Nº 18.971 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024 SUMÚLA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora ZELIA DE FATIMA MULLER, matrícula nº 12.981-02, inscrita no CPF sob o nº xxx.901.129-xx, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Leis Municipais nº 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

DECRETO Nº 18.971 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024 SUMÚLA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora ZELIA DE FATIMA MULLER, matrícula nº 12.981-02, inscrita no CPF sob o nº xxx.901.129-xx, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Leis Municipais nº 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

DECRETO Nº 18.971 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024 SUMÚLA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora ZELIA DE FATIMA MULLER, matrícula nº 12.981-02, inscrita no CPF sob o nº xxx.901.129-xx, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Leis Municipais nº 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

DECRETO Nº 18.971 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024 SUMÚLA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora ZELIA DE FATIMA MULLER, matrícula nº 12.981-02, inscrita no CPF sob o nº xxx.901.129-xx, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Leis Municipais nº 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

DECRETO Nº 18.971 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024 SUMÚLA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora ZELIA DE FATIMA MULLER, matrícula nº 12.981-02, inscrita no CPF sob o nº xxx.901.129-xx, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Leis Municipais nº 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

DECRETO Nº 18.971 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024 SUMÚLA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora ZELIA DE FATIMA MULLER, matrícula nº 12.981-02, inscrita no CPF sob o nº xxx.901.129-xx, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Leis Municipais nº 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

COHAVEL

Table with 4 columns: Tipo/nº da aquisição direta, Objeto, Contratado, Valor (R\$). Includes items like Dispendável por valor nº 02/2024 for paper and Dispendável por valor nº 02/2024 for specialized service.

DISPENSA POR VALOR Nº 036/2023 - CONTRATO Nº 037/2023 Contratante: COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL - COHAVEL. Contratada: VIP SEG SERVIÇOS LTDA, CNPJ 10.715.889/0001-47.

DISPENSA POR VALOR Nº 040/2023 - CONTRATO Nº 038/2023 Contratante: COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL - COHAVEL. Contratada: ARKCAD SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA, CNPJ 03.193.650/0001-99.

CONTRATO 031/2022 - PREGÃO Nº 07/2022 - CONTRATO 35/2024 Contratante: COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL - COHAVEL. Contratada: Rom Card Administradora de Cartões Ltda, inscrita no CNPJ nº 20.895.286/02001-28.

PROCESSO DE DISPENSÁVEL POR VALOR Nº 22/2024 - CONTRATO 35/2024 Contratante: COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL - COHAVEL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.063.738/0001-06, com sede na Rua Paraná, nº 2607, Centro, na cidade de Cascavel, Estado PR, neste ato representada pelo seu presidente Henrique L. Milani.

EDIFÍCIO COMERCIAL FELIPE ADURA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, (27/11/2024), na qualidade de Síndico do Edifício Comercial Felipe Adura, nos termos do artigo primeiro da Convenção do Edifício, combinado com o artigo 1.349 do Código Civil Brasileiro, sirvo-me da presente para convocar os condôminos do Edifício Comercial Felipe Adura para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se no próximo dia 12 de dezembro de 2024 (quinta-feira), no salão de festas do próprio edifício, às 18:30 horas em primeira convocação, contando com a presença de pelo menos 2/3 do condôminos totais, ou às 19:00 horas em segunda convocação, no mesmo dia e local, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- a) APECIAÇÃO E APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO, CONTAS E ATOS DO SÍNDICO
b) ELEIÇÃO E POSSE DO SÍNDICO E DO CONSELHO CONSULTIVO;
c) FIXAÇÃO DOS HONORÁRIOS DO SÍNDICO;

- É lícito aos senhores condôminos se fazerem representar na Assembleia ora convocada por procuradores, munidos com procurações específicas.
Ausência dos senhores condôminos não os desobrigam de aceitarem como tática concórdia aos assuntos que forem tratados e deliberados.

Atenciosamente,
MOACIR FRANCISCO VOZNIAK
Síndico

CI1233072-E24

MUNICÍPIO DE MERCEDES - ESTADO DO PARANÁ
AVISO 1 DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 156/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 9/2024

O Município de Mercedes, Estado do Paraná, torna público a seguinte retificação ao Edital relativo a licitação na modalidade Concorrência, forma Eletrônica, nº 9/2024, que tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia especializada para fornecimento e implantação de Usinas de Geração de Energia Solar Fotovoltaica (UFV) conectadas à rede de distribuição de energia da Concessionária, de acordo com o Instrumento de Repasse 4115853/2023, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a Caixa Econômica Federal - Programa Itaipu Mais Que Energia.

1 - Fica revogada a suspensão da licitação na modalidade Concorrência, forma eletrônica, nº 9/2024, datada de 29/11/2024.
2 - Em razão do acolhimento de manifestações exaradas no exercício do direito constitucional de petição, relativas a irregularidades de qualificação técnica relacionadas no Anexo 1 - Termo de Referência, do edital do procedimento licitatório supra referenciado, retifica-se o mesmo, conforme disposições a seguir, especificamente no que diz respeito ao item 8 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO:

a) Subitem 8.38 passa a vigorar com a seguinte redação:
8.38. Certidão de Aço Técnico (CAT), ou documento equivalente expedido pelo conselho profissional de classe com competência na área do objeto do certame, em nome do responsável técnico indicado, relativos a obras/serviços concluídos, com a descrição de serviços de semelhantes complexidades tecnológicas e operacionais, devendo conter dados do contratante, da contratada, do(s) profissional(is) responsável(is) pela execução e do projeto com discriminação de quantidade, abrangendo os seguintes serviços: "Implantação de Usina de Geração de Energia Solar Fotovoltaica (UFV)".

b) Subitem 8.38.1 EXCLUÍDO
c) Subitem 8.38.2 EXCLUÍDO
d) Subitem 8.42 passa a vigorar com a seguinte redação:

8.42. Para fins de comprovação de que trata o subitem anterior, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

Table with 3 columns: Item, Descrição do serviço, Quantidade mínima. Row 1: 1, Fornecimento e instalação de Usina de Energia Solar Fotovoltaica (UFV) com potência instalada igual ou superior a 234,37 KWp, Potência instalada igual ou superior a 234,37 KWp.

e) Subitem 8.43 passa a vigorar com a seguinte redação:
8.43. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante (no mesmo período).

3 - Considerando que as alterações supra afetam a formulação das propostas, altera-se a data da sessão de abertura e julgamento, passando a ocorrer em 28 de janeiro de 2025, às 08h00min, no mesmo local originalmente designado, qual seja, Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br

O Edital do procedimento licitatório encontra-se disponível aos interessados na Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, Paço Municipal, na Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555, centro, na Cidade de Mercedes - PR, bem como, no site www.mercedes.pr.gov.br, link licitações.

Mercedes - PR, 03 de dezembro de 2024.

Laerton Weber
PREFEITO

CI1233099-E24

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná

CNPJ nº 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618.1122, Cep. 85.390-000

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO - PRAZO/VALOR
INEXIGIBILIDADE Nº. 05/2023-PMV
Credenciamento nº. 02/2023
Município de Virmond - Paraná

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL MÉDICO CLÍNICO GERAL PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS + EXAMES DE ECOGRAFIA".

Contratante: MUNICÍPIO DE VIRMOND, pessoa jurídica de direito público, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 95.587.622/0001-74, com endereço à Av. XV de novembro, 608, Centro, Virmond, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. NEIMAR GRANOSKI.

Contrato nº. 91-2023
Contratada: LEONARDO FERNANDO DE OLIVEIRA LESNIESKI LTDA, inscrita no CNPJ nº. 10.681.936/0001-89. Valor total de R\$ 170.316,00 (cento e setenta mil reais trezentos e dezesseis reais).
Foro: Comarca de Cantagalo - Paraná.
CI1233102-E24

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL-PR
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 57/2024 - M.C.A. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 208/2024 - M.C.A.
O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 74, Inciso I, da LFI 14133/2021 e suas alterações, objetivando a Pagamento de taxa de anuidade da bocha para Federação Paranaense de Bocha, justificativa: Se faz necessário o pagamento da anuidade/taxa, para continuação da participação das equipes de Céu Azul, nos jogos e competições mediados pela federação.

Table with 3 columns: FORNECEDORES, CNPJ, VALOR R\$. Row 1: FEDERACAO DE BOCHA DO PARANA, 79.317.947/0001-50, 3.600,00

Céu Azul, 29 de novembro de 2024-LAURINDO SPEROTTO-Prefeito Municipal
CI1233097-E24

Câmara Municipal de Lindoeste - PR

AVISO DE ADJUDICAÇÃO DO OBJETO E HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 18/2024.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOESTE - PR, por seu Presidente, Sr. Euzébio Silvério Da Rocha, APROVA a contratação decorrente da inexigibilidade nº 18/2024 e visando dar cumprimento ao disposto no art. 71, IV da Lei n.º 14.133/21, torna público a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO de inexigibilidade nº 18/2024, cujo objeto é a contratação de 02 (duas) inscrições no seminário "PODER LEGISLATIVO - PRERROGATIVAS LEGAIS, PROCEDIMENTOS REGIMENTAIS E RESPONSABILIDADES DOS AGENTES PÚBLICOS", FISCALIZAÇÃO DA LEI DE ORÇAMENTO ANUAL - LOA E ATUAÇÃO JUNTO A SOCIEDADE ATRAVÉS DE AUDIÊNCIAS PÚBLICA, que será realizado pela empresa LF GRAND CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA, na cidade de Foz do Iguaçu-PR, nos dias 03, 04, 05 e 06 de dezembro de 2024, o que faz com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei n.º 14.133/21, em favor da empresa LF GRAND CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ nº 26.343.359/0001-55, com sede na Rua das Flores, nº 400, Jardim Coopagro, na cidade de Toledo/Pr no valor unitário de R\$1.150,00 (um mil e cento e cinquenta reais) e valor total de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

Inscritos: Vereador e Servidora: VANDERLEI DA FONSECA e SILAS MARIA PEREIRA LACERDA.

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Forma de Pagamento: Prazo de 10 dias após a apresentação da nota fiscal;
Publique-se.

Lindoeste - PR, 03 de dezembro de 2024.

Euzébio Silvério Da Rocha
Presidente

CI1233104-E24

Av. Marechal Rondon s/n - Centro, Lindoeste-PR - CNPJ: 81.268.492/0001-00
CEP: 85.826-000 - Fone: (45) 99999-7151 Email: camara@camaralindoeste.pr.gov.br

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CISOP
AME PARANÁ

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08

NOTIFICADO: NOVA CIRÚRGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 36.169.491/0001-46

TEOR DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente instrumento e na melhor forma admitida em direito, o NOTIFICANTE, vêm formalmente e respeitosamente NOTIFICAR vossa senhoria, de forma DERRADEIRA, e nesta oportunidade, PÚBLICA, para que efetue a entrega dos itens constantes nos lotes 15 e 16, oriundos da requisição 742/2024, Pregão Eletrônico nº 02/2024, no prazo IMPROPRORGAVEL de 24hrs, sob pena de rescisão UNILATERAL do contrato.

A não entrega no prazo acima estabelecido, considerando que esta empresa já se encontra em mora, quanto ao prazo originário consignado em contrato e edital, gerará a rescisão unilateral e imediata do contrato, sem prejuízo de eventual processo administrativo de Responsabilização que poderá ser aberto, para apuração de inexecução total ou parcial do contrato.

O prazo desta começa a correr após a publicação deste ato no diário oficial, lembrando que outras notificações já foram realizadas a referida empresa.

É a notificação.

Cascavel, 03 de dezembro de 2024.

RODRIGO DA SILVA
Agente Administrativo

CASSIELI SEGHATTI
Gerente de Compras e Licitações

CI1233100-E24

Câmara Municipal de Lindoeste Paraná
Av. Marechal Rondon s/n - Centro, Lindoeste-PR - CEP: 85.826-000
Email: camara@camaralindoeste.pr.gov.br
CNPJ: 81.628.492.0001-00 - Fone fax: (45) 3237-1246

PORTARIA Nº053/2024
DATA 03.12.2024

O Presidente da Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, Vereador EUZÉBIO SILVERIO DA ROCHA no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam autorizados a Servidora, SILAS MARIA PEREIRA LACERDA inscrita no CPF. 520.404.709.30 e o Vereador VANDERLEI DA FONSECA Portador do CPF 025.823.579.95, a viajarem a Cidade de Foz do Iguaçu - PR nos dias 04 a 06 de Dezembro de 2024 num total de Duas Diárias e Meia cada com valor unitário de R\$649,32 Valor Total de R\$ 1.623,30 para participar de Curso com a INTERATIVA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lindoeste em 03 de dezembro de 2024.

Euzébio Silvério Da Rocha
Presidente

CI1233103-E24

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202 - Centro - Fone/Fax: (043)3207-3000 ESTADO DO PARANÁ.
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90046/2024
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e ferramentas para atender a demanda das secretarias de Viagem, Obras, Transporte e Urbanismo, Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos e Secretaria de Administração e Planejamento do município de Vera Cruz do Oeste-PR

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90051/2024
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as Escolas Municipais e Centro de Educação Infantil (Cemei) do município de Vera Cruz do Oeste - PR

Em análise ao Pregão Eletrônico nº 90046/2024, aberto em 04 de novembro de 2024 e encerrado em 12 de novembro de 2024, ou Ahmad Issa, portador do CPF nº 444.766.809-25 e RG 3036412-0 SESP/PR, no uso de minhas atribuições, ADJUDICO E HOMOLOGO o processo em favor das empresas vencedoras, com fundamento no Art. 71, Inciso IV, da Lei Federal 14.133/2021. Vera Cruz do Oeste, 03 de dezembro de 2024.

Ahmad Issa
Prefeito Municipal

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90051/2024
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as Escolas Municipais e Centro de Educação Infantil (Cemei) do município de Vera Cruz do Oeste - PR

Em análise ao Pregão Eletrônico nº 90051/2024, aberto em 26 de novembro de 2024 e encerrado em 27 de novembro de 2024, Ahmad Issa, portador do CPF nº 444.766.809-25 e RG 3036412-0 SESP/PR, no uso de minhas atribuições, ADJUDICO E HOMOLOGO o processo em favor das empresas vencedoras, com fundamento no Art. 71, Inciso IV, da Lei Federal 14.133/2021. Vera Cruz do Oeste, 03 de dezembro de 2024.

Ahmad Issa
Prefeito Municipal

CI1233105-E24

GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 41/2024
PROCESSO Nº 85/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL (MONITOR DE SINAIS VITAIS, MASSAGEADOR, OTOSCOPIO E PALLET PLÁSTICO), com recursos habilitados na RESOLUÇÃO SESA Nº 1428/2023, para suprir a demanda da Secretária de Saúde do Município de Campo Bonito - PR.

Table with 4 columns: Nome do Credor, CNPJ, Valor Total, Vl. Extenso. Row 1: UDILIFE COM. IMP. EXP. LTDA, 34.061.908/0001-27, 470,00, quatrocentos e setenta reais

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei nº 14.133/21, Art. 28, inc. I, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Campo Bonito, Terça-Feira, 03 de dezembro de 2024

PUBLIQUE-SE.

Mário Weber
Prefeito Municipal

CI1233107-E24

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Felipe Camarão, 162 - Loteamento das Orquídeas II
Fone: (41) 3887-1416 - 85.955-000 - MARIPÁ - PARANÁ
e-mail: contato@camaramaripa.pr.gov.br CNPJ/MF: 73.903.481/0001-61

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2024

A MESA DIRETIVA DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em especial a que dispõe os Incisos I e II, do § 2º do Art. 24, Incisos I, II do Art. 25 da Lei Orgânica Municipal e Art. 5º do Regimento Interno, resolve:

CONVOCAR:

Os Senhores(as) Vereadores(as), Prefeito e Vice-Prefeita, eleitos em 06 de outubro de 2024, para a 9ª Legislatura e Mandato a iniciar-se em 1º de janeiro de 2025, para a Sessão Especial de Posse e Preparatória de Instalação de Legislatura, a realizar-se às 09:00 horas, do dia 01/01/2025, no recinto do Centro Comunitário Fernando Daniel Schanoski em Maripá.

Os eleitos deverão apresentar junto à secretária da Câmara Municipal de Maripá, no período de 03 a 20 de dezembro de 2024, cópia dos seguintes documentos:

- Diploma expedido pela Justiça Eleitoral;
Declaração de Bens;
Documentos pessoais (RG, CPF, NIS, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA E CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO) e dos dependentes.

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ, ESTADO DO PARANÁ
MARIPÁ, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

Diego Eduardo Stange
Presidente
Rosângela Kruger
1ª Secretária
Andréia Giesse
2ª Secretária

CI1233088-E24

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATO Nº. 80/2019 - Aditivo nº. 6
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADA: NETSERVER INFORMÁTICA E INTERNET LTDA - EPP
OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviço informatizado integrado de telefonia na forma de comodato com instalação, suporte, configuração e fornecimento de aparelhos de telefonia IP e central telefônica IPPBX, nos pontos que compõem a rede de pontos telefônicos da Prefeitura de Céu Azul - para implantação de sistema de telefonia digital (telefonia IP), pelo período de 12 (doze) meses, observadas as características de demais condições definidas no edital e seus anexos
ALITERAÇÃO: a) Promover a renovação do contrato prorrogando de forma excepcional a vigência do contrato até 31 de março de 2025. b) Promover a prorrogação dos serviços de forma excepcional pelo período de 90 (noventa) dias compreendendo o período de janeiro a março de 2025. Considerando que a nova licitação está em fase de pesquisa de preços e atender ao cronograma de prazos a serem cumpridos até o encerramento do exercício de 2024. Considerando que há possibilidade de uma nova empresa ser vencedora do processo licitatório para locação dos equipamentos de telefonia e não ter tempo hábil para instalação dos mesmos até dia 31 de dezembro de 2024.
VIGÊNCIA: 31/03/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Alterações.
DATA DA ALITERAÇÃO: 29/11/2024
VALOR DO ADITIVO: 10.526,64 (dez mil quinhentos e vinte seis reais e sessenta e quatro centavos)
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e JOÃO PAULI O MONDARDO

CI1233096-E24

MUNICÍPIO DE LINDOESTE
Site: www.lindoeste.pr.gov.br
E-mail: licitacao@lindoeste.pr.gov.br
Av. Marechal Cândido Rondon, s/n, Centro - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85.826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

Extrato de ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 30/2024 ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Pregão PR65/2024
Contratante: MUNICÍPIO DE LINDOESTE
Contratada: 315 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (00.802.002/0001-02) 1016 - CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARE (32.743.242/0001-61) 1159 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (01.328.535/0001-59) 1968 - ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (27.455.068/0001-11) 2322 - GHOLDMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E (34.620.755/0001-30) 2620 - INOVACOES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA (32.136.304/0001-06) 2757 - A DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE (32.282.308/0001-63) 3988 - MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (32.421.421/0001-82) 4146 - NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (34.772.843/0001-28) 4481 - PRIORITA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (29.700.587/0001-23) 4606 - RCC - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E (00.358.519/0001-46) 4611 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA-EPP (17.263.792/0001-80) 4903 - SANTO REMEDIO - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITA (28.643.008/0001-95) 5099 - SOMAPR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (00.556.468/0001-39) 5863 - HOSPEX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (23.886.426/0001-28) 6182 - DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (34.180.445/0001-12) 6193 - SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (47.181.976/0001-71) 6284 - CONEXAO MEDICA COMERCIAL LTDA (05.259.481/0001-40) 6296 - JT MEDICAMENTOS LTDA (51.892.897/0001-46) 6450 - DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (56.081.482/0001-06) 6451 - GLOBALMED DISTRIBUICAO LTDA (64.379.172/0001-47) 6452 - META FARMACEUTICA LTDA (42.496.280/0001-70) 6493 - VITALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS (42.441.595/0001-60) Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL E MEDICAMENTO DE USO HOSPITALAR DESERTOS DOS PREGÕES 24, 37 e 54/2024, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos Valor Contratual: R\$ R\$ 594.778,21 (quinhentos e noventa e quatro mil e setecentos e setenta e oito reais e vinte e um centavos) Vigência: 03/12/2024 a 03/12/2025
Data Assinatura: 03/12/2024

CI1233109-E24

Av. Brasil, 1800 - Pacaembu, Cascavel-PR Ligue grátis ou chame no WhatsApp 0800 100 9900

Sérgio Sette Câmara será reserva

A Nissan Formula E Team anuncia que Sérgio Sette Câmara será o piloto reserva e de desenvolvimentos em simuladores da equipe para o Campeonato Mundial de Fórmula E ABB FIA 2024/25. O brasileiro competiu como piloto titular na categoria nas últimas quatro temporadas. Com de 26 anos, Sérgio Sette trabalhará de perto com Oliver Rowland e Norman Nato. A temporada de 2024/25 começa no próximo sábado, com o E-Prix São Paulo, no Brasil.



Em Cascavel, curitibano Rampon leva o tri campeonato da F-Truck

O título da categoria F-Truck (caminhões com motor com bomba injetora) é do Paraná. É do curitibano Márcio Rampon, que se sagrou tricampeão com o segundo lugar e a melhor volta na 9ª e última etapa da temporada da Fórmula Truck, que foi disputada domingo (1), no Autódromo Zilmar Beux, em Cascavel, Oeste do Paraná. Os três títulos de Rampon (2022, 2023 e 2024) foram comemorados no autódromo cascavelense.

A vitória foi do gaúcho Douglas Collet, que largou na pole position e liderou de ponta a ponta. Ele completou as 26 voltas da prova em 37m03s274. Em segundo chegou Márcio Rampon, a 1s089, que se classificou à frente de Fabrício Rossatto (PR), a 1m08s139; Carlos "Duda" Conci (PR), a 1m13s421; Thiago Mânica (PR), a 1 volta; e Gustavo Mânica (PR), a 2 voltas, que pela ordem, fecharam as seis primeiras colocações da prova.

DECISÃO NA 2ª VOLTA

A decisão da categoria F-Truck aconteceu na segunda

volta. Douglas Collet largou na pole position, manteve a liderança, mas para ser campeão precisava ganhar e fazer a melhor volta. Márcio Rampon, que largou em segundo, precisava do segundo lugar e da melhor volta para ser campeão. E foi que ele fez, logo na segunda volta, fez a melhor volta da corrida, com 1m24s330 e Collet fez também na segunda volta, o seu melhor giro pelo circuito, com 1m24s473. A diferença foi de 143 milésimos de segundos, um piscar de olhos, que definiu o título da temporada.

Com a classificação ainda extra-oficial e após o descarte, Márcio Rampon foi o campeão do Campeonato Interestadual, com 560 pontos. Collet ficou com o vice-campeonato, somando 550. Em terceiro se classificou o paranaense Carlos Eduardo "Duda" Conci, com 515; Thiago Mânica, também paranaense, ficou com o quarto lugar, com 480; o paraguaio Geovani Tavares se classificou em quinto, com 465; e



Douglas Collet liderou de ponta a ponta e a vitória valeu o título da categoria F-Truck na copa Mercosul

o em sexto aparece outro paranaense, Fabrício Rossatto, com 415 pontos.

Já na Copa Mercosul, o título é de Douglas Collet, que somou 300 pontos. Márcio Rampon garantiu o título de vice-campeão, com 270 pontos. Fabrício Rossatto se classificou em terceiro, com 250; Thiago Mânica é o quarto, com 225; Gustavo Mânica, o quinto, com 190; e Geovane Tavares, o sexto, com 175 pontos.



Márcio Rampon comemorou o tricampeonato da categoria F-Truck com familiares e membros da equipe

TÁTICA CERTA

"A tática era essa, precisava da melhor volta e sabia que tinha que ser na primeira ou segunda volta porque depois a temperatura e o desgaste dos pneus não permitiriam. E foi isto que fiz". Estas foram as primeiras palavras de Márcio Rampon ao deixar o caminhão no parque fechado após a prova.

Márcio também enfatiza que na parte final tentou uma aproximação com a intenção de forçar Collet a cometer erros. O adversário não errou, mas as posições finais da prova foram as que Márcio precisava para ser campeão. "Foi um campeonato muito sofrido. O descarte foi mais prejudicial a mim, pois joguei fora 60 pontos fora. Os adversários cresceram na segunda metade da

temporada. Mas conseguimos o título e agora é só comemorar", frisa Márcio Rampon.

Já Douglas Collet diz que deu o máximo, mas que não perdeu o título em Cascavel. "Perdi este campeonato já no início da temporada, com meus erros, mas reagimos bem e venci as etapas de Guaporé, Rivera e Cascavel. Sou campeão da Copa Mercosul. Vamos comemorar e logo começar a pensar na próxima temporada", acentua Douglas Collet, gaúcho da cidade de Casca.

A Fórmula Truck 2024 tem promoção e organização da GT Truck Eventos, patrocínio da SpeedMax Pneus e Rodas e Eckisil, e supervisão das federações de automobilismo do Paraná, Rio Grande do Sul e Mato Grosso do Sul.

RESULTADO DA CATEGORIA F-TRUCK NA 9ª ETAPA DA FÓRMULA TRUCK

Pos.	Piloto	Cidade/Estado	Caminhão	Tempo
1º)	Douglas Collet	Casca-RS	Scania	26 voltas em 37m03s274
2º)	Márcio Rampon	Curitiba-PR	Scania	a 1s089
3º)	Fabrício Rossatto	Campo Largo-PR	Volkswagen	a 1m08s139
4º)	Carlos "Duda" Conci	Cafelândia-PR	Ford Cargo	a 1m13s421
5º)	Thiago Mânica	Curitiba/PR	Scania	a 1 volta
6º)	Gustavo Mânica	Curitiba-PR	Volkswagen	a 2 voltas
7º)	Gabrielle Rampon	Curitiba-PR	Scania	a 4 voltas
Não se classificaram				
8º)	Camilo Daniel Lovato	Almirante Tamandaré-PR	Scania	a 12 voltas
9º)	Cristiano Lemos Branco	Ponta Grossa/PR	Scania	a 14 voltas
10º)	Gabriel Saccomanno	São Paulo-SP	Volkswagen	a 20 voltas
11º)	Geovani Tavares	Paraguai	Scania	a 26 voltas



DISK ÁGUA
(45) 3226 0544

Av. Brasil, 4518 - Fone (45) 3223-6363
Cascavel - PR (45) 99911-4563

www.transdesk.com.br